



PLANO MUNICIPAL DOS DIREITOS DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE APUCARANA

2022-2025

2021



EQUIPE DE ELABORAÇÃO

Autarquia Municipal de Educação

Profa. Maria Marli Regina Fernandes da Silva

Autarquia Municipal de Saúde

Secretaria Municipal de Assistência Social

Vigilância Socioassistencial:

Brunno Balieiro Ferreira

Soraia Braga de Souza

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Apucarana

Ana Maria Schmidt

Ana Paula Nazarko

Ana Paula de Melo Soterio

Camila Zielinski

Edna Garcia Gomes Ferreira

Fabiana Vieira da Silva Nicoline Costa

Leonardo Colombo

Luana Maria de Lima da Silva

Maria Clara de Andrade

Conselho Tutelar

André dos Reis Avelar

Camila Mayara Campibeli

Juliane de Lima

Maria Luzinete Carvalho do Nascimento Pereira



IDENTIFICAÇÃO

Município: Apucarana

Porte Populacional: 136.234 pessoas

DADOS DA PREFEITURA MUNICIPAL

Nome do Prefeito: Sebastião Ferreira Martins Junior

Mandato do Prefeito: 2021 - 2024

Endereço da Prefeitura: Praça Centro Cívico José de Oliveira Rosa, nº 25 - Centro, Apucarana-PR

CEP: 86.800-235

Site: <http://www.apucarana.pr.gov.br/site/>

Telefone: (43) 3422-4000

E-mail: ouvidoria@apucarana.pr.gov.br

FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Lei de Criação do FMDCA: Lei 138/2014

Nome do Gestor do Fundo: Ana Paula Sobreira Moraes Nazarko

Lotação: Secretaria Municipal de Assistência Social

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Lei de Criação: Lei 138/2014

Endereço CMDCA: Rua João Matiuzzi, 279

Telefone: (43) 3425-1511

Nome do Presidente: Edna Garcia Gomes Ferreira

Nome do Secretário Executivo: Diego Antunes Guilherme Carretas

Número de Membros: 28 (14 titulares e 14 suplentes)

Os Conselheiros do CMDCA foram nomeados pelos Decretos nº 322 de 02/09/2019, 438 de 06/11/2019, 513 de 11/12/2019, 40 de 06/02/2020, 94 de 09/03/2020, 318 de 10/07/2020, 421 de 18/08/2020, 222 de 26/03/2021 e 314 de 07 de maio de 2021.

Representantes Governamentais



Nome do Conselheiro	Representatividade	Titularidade
Ana Paula Nazarko	Assistência Social	Conselheira Titular
Débora Malaguido	Assistência Social	Conselheira Suplente
Ana Maria Schmidt	Assistência Social	Conselheira Titular
Claudinei Damaceno	Assistência Social	Conselheiro Suplente
Marcelo Viana	Autarquia de Saúde	Conselheiro Titular
Terence Penharbel	Autarquia de Saúde	Conselheiro Suplente
Léia Sofia Soares dos Santos Viale	Autarquia de Educação	Conselheira Titular
Heliana Portolose da Silva	Autarquia de Educação	Conselheira Suplente
Carlos Alberto Popovitz	Secretaria da Fazenda	Conselheiro Titular
Silmara Cristina Chalcoski Luccarellis	Secretaria da Fazenda	Conselheira Suplente
Maria Clara de Andrade	Secretaria de Esporte	Conselheira Titular
Elisabeth Hauptman	Secretaria de Esporte	Conselheira Suplente
Patricia Oliveira Vecchi	Secretaria da Mulher	Conselheira Titular
-	-	-

Representantes Não Governamentais

Nome do Conselheiro	Representatividade	Titularidade
Suellen Rubia Correia	Sociedade Civil/ OSC	Conselheira Titular
Nilceane Cuani	Sociedade Civil/ OSC	Conselheira Suplente
José Guilherme Rodrigues Costa Campanaruti	Sociedade Civil/ OSC	Conselheiro Titular
Mirlei Zacaria	Sociedade Civil/ OSC	Conselheira Suplente
Barbara Lorena Rodrigues	Sociedade Civil/ OSC	Conselheira Titular



Rosa Elisabete Fornel	Sociedade Civil/ OSC	Conselheira Suplente
Maria Edi Koschel	Sociedade Civil/ OSC	Conselheira Titular
Adilson Luiz Murara	Sociedade Civil/ OSC	Conselheiro Suplente
Ana Paula de Melo Soterio	Sociedade Civil/ OSC	Conselheira Titular
Eliane Buschini Vilas Boas	Sociedade Civil/ OSC	Conselheira Suplente
Roseli Tereziha Paetzold	Sociedade Civil/ OSC	Conselheira Titular
Leonardo Colombo	Sociedade Civil/ OSC	Conselheiro Suplente
Edna Garcia Gomes Ferreira	Sociedade Civil/ OSC	Conselheira Titular
Luana Lima	Sociedade Civil/ OSC	Conselheira Suplente



SUMÁRIO

I.	INTRODUÇÃO.....	7
II.	DADOS DO MUNICÍPIO.....	8
III.	REDE DE ATENDIMENTO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE NO MUNICÍPIO.....	17
	Órgãos vinculados à Defesa dos direitos das crianças e dos adolescentes.....	17
	Autarquia Municipal de Educação.....	20
	Secretaria Municipal de Assistência Social.....	29
IV.	EIXOS, AÇÕES E METAS PARA O QUADRIÊNIO 2022-2025.....	55
	CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	59



I. INTRODUÇÃO

O Plano Municipal da Infância e Adolescência - PMIA, é um instrumento de planejamento das políticas públicas afetas as crianças e adolescentes no âmbito municipal. Para construção do PMIA de Apucarana, a Secretaria Municipal de Assistência Social, a Autarquia Municipal de Saúde e a Autarquia Municipal de Educação, compilaram seus dados e indicadores para estruturar as metas e objetivos para o quadriênio 2022-2025.

A metodologia do PMIA busca garantir uma maior integração entre os diferentes órgãos que atuam com ações em benefício de crianças e adolescentes em Apucarana. Espera-se que a construção do plano possa materializar a intersetorialidade, articulando contribuições distintas em prol da resolução de problemas complexos, cuja solução dificilmente poderá ser alcançada através da intervenção de apenas uma área ou órgão.

Boa parte das responsabilidades sobre a melhoria da qualidade de vida de crianças e adolescentes está associada aos municípios, responsáveis no Brasil pela provisão das políticas sociais básicas.

Na construção do PMIA de Apucarana, seguiu-se o Plano Decenal Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente 2016-2026, foram utilizados dados gerais do município, buscando trazer o panorama territorial com dados extraídos do Censo Demográfico do IBGE e outras fontes de dados. Em seguida, subdivididos pela política de educação, saúde e assistência social, foram apresentados os serviços que atendem às crianças e adolescentes, afiançadas as políticas.

É garantido pelo Estatuto da Criança e do Adolescente- ECA (1990) a prioridade ao atendimento das necessidades das crianças e dos adolescentes em todas as políticas públicas. Por meio do PMIA a cidade de Apucarana, através do CMDCA tem por objetivo concretizar o acesso das crianças e adolescentes do município aos seus direitos, compreendendo as especificações das políticas sociais envolvidas.



II. DADOS GERAIS DO MUNICÍPIO

Apucarana é um município brasileiro localizado no norte do estado do Paraná, fundado em 30 de Dezembro de 1943. Segundo o IBGE a área total do município é de 558,40 Km² e sua densidade demográfica é de 237,63 habitantes/Km², com população estimada para 2020 de 136.234 pessoas e um PIB per capita de R\$ 23.315,61 segundo o último levantamento do IBGE realizado em 2018, e com o IDHM de 0,748 segundo o último levantamento do IBGE realizado em 2010.

Quadro dos Dados Gerais do Município de Apucarana

População no Censo 2017	132.691 pessoas
População Estimada 2020	136.234 pessoas
Densidade Demográfica 2017	237,63 Hab/Km ²
IDHM 2000	0,669
IDHM 2010	0,748
Faixa do IDHM	Alto
PIB per capita 2018	R\$ 23.315,61
Área do Município	558,40 Km ²

Fonte: IBGE e Atlas Brasil

Compõem a divisão administrativa da cidade quatro distritos, sendo eles, distrito de Correia de Freitas, Pirapó, São Pedro e Vila Reis. No Brasil, distritos são territórios em que se subdividem os municípios. Os patrimônios são unidades territoriais de posse do município.

Tabela 1 - Distritos e Patrimônios e a Distância deles de Apucarana

Distritos	Patrimônios
Correia de Freitas - 15 km	Pinhalzinho - 32 km
Pirapó - 9 km	São Domingos - 12 km
São Pedro - 24 km	São Pedro do Taquara - 27 km
Vila Reis - 10 Km	São Sebastião do Barreiro - 6 km

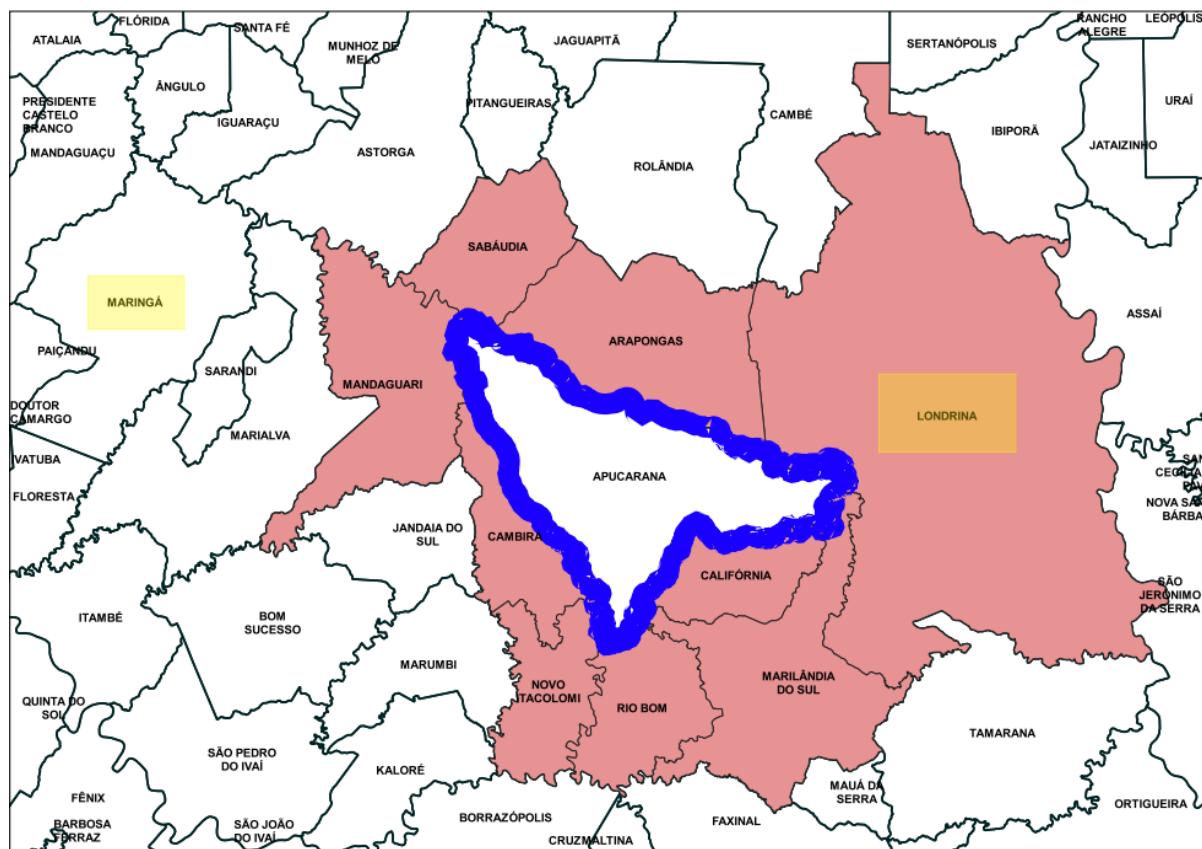
Fonte: Sítio Eletrônico da Prefeitura Municipal de Apucarana

Localização do Município e Caracterização da População



A cidade de Apucarana está localizada no Norte do Paraná (mapa 2), mais especificamente no território rural denominado Vale do Ivaí, localizado na região sul (da região norte) e que é composto por 26 municípios (Apucarana, Arapuã, Ariranha do Ivaí, Barbosa Ferraz, Bom Sucesso, Borrazópolis, Califórnia, Cambira, Corumbataí do Sul, Cruzmaltina, Faxinal, Godoy Moreira, Grandes Rios, Ivaiporã, Jandaia do Sul, Jardim Alegre, Kaloré, Lidianópolis, Lunardelli, Marilândia do Sul, Marumbi, Mauá da Serra, Novo Itacolomi, Rio Bom, São João do Ivaí e São Pedro do Ivaí).

Mapa 2 - Localização da Cidade no Vale do Ivaí



Fonte: IDEPLAN

Apucarana é a segunda maior cidade em extensão territorial, em primeiro lugar está a cidade de Faxinal com 715,94 m², contudo Apucarana ocupa o primeiro lugar no índice populacional.

Tabela 2 - População Urbana e Rural de Apucarana

População	População (1991)	% do Total (1991)	População (2000)	% do Total (2000)	População (2010)	% to Total (2010)
População Total	95.064	100%	107.827	100%	120.919	100%



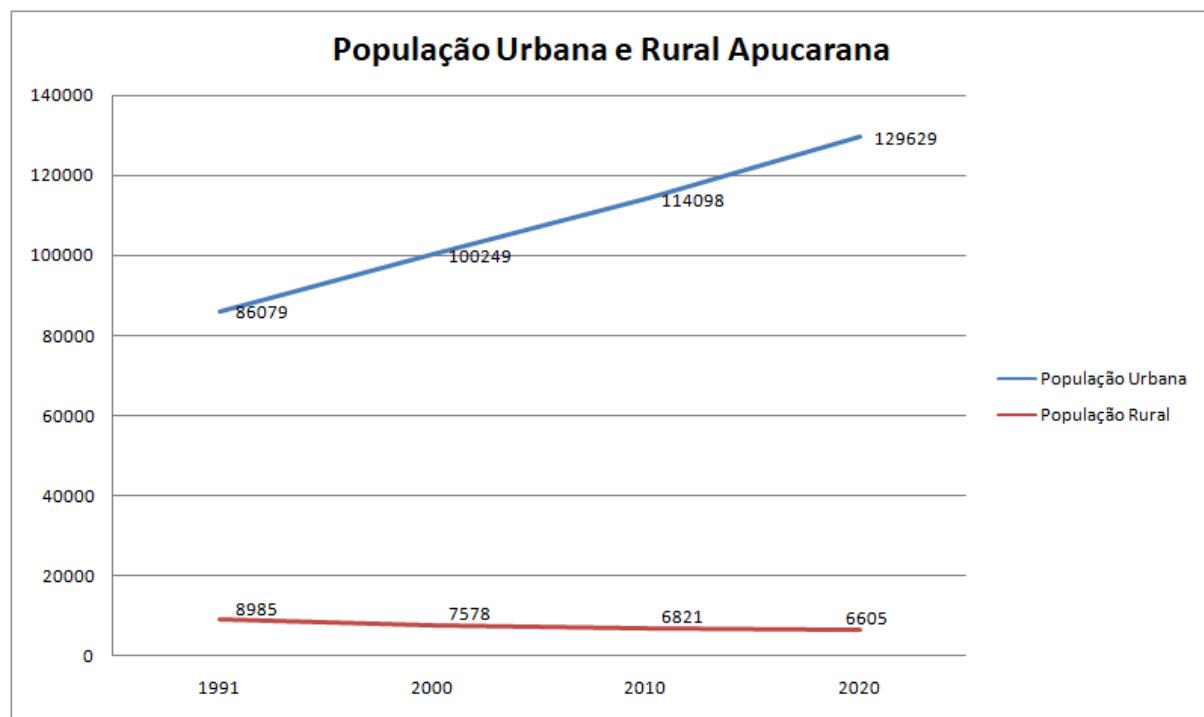
População Urbana	86.079	90,54%	100.249	92,97%	114.098	94,35%
População Rural	8.985	9,45%	7.578	7,02%	6.821	5,64%

Fonte: Atlas Brasil

Conforme a Tabela 2 a população de Apucarana, no último censo populacional realizado pelo IBGE em 2010, é de 120.919 pessoas, sendo predominantemente urbana (94,35%). Contudo a população estimada pelo IBGE em 2020 é de 136.234 pessoas, o que sugere uma progressão de 15.315 pessoas no período de 10 anos.

O Gráfico 1 demonstra a progressão populacional entre 1991 e 2020 - utilizando como parâmetro para 2020 a estimativa populacional do IBGE e o percentual da população urbana e rural do Censo de 1991 e 2010, para alcançar um parâmetro foi feita uma estimativa do crescimento da população urbana e o decréscimo da população rural.

Gráfico 1 - População Urbana e Rural de Apucarana



Fonte: Elaboração Própria.

A tabela 3 apresenta o panorama histórico, entre 1991 e 2010, da estrutura etária da população de Apucarana, conforme o Atlas Brasil. Observa-se que entre os anos a maioria da população possui idade entre 15 e 64 anos. Apresenta-se



também a Razão de Dependência e a Taxa de Envelhecimento, que serão analisados nos gráficos 3 e 4, respectivamente.

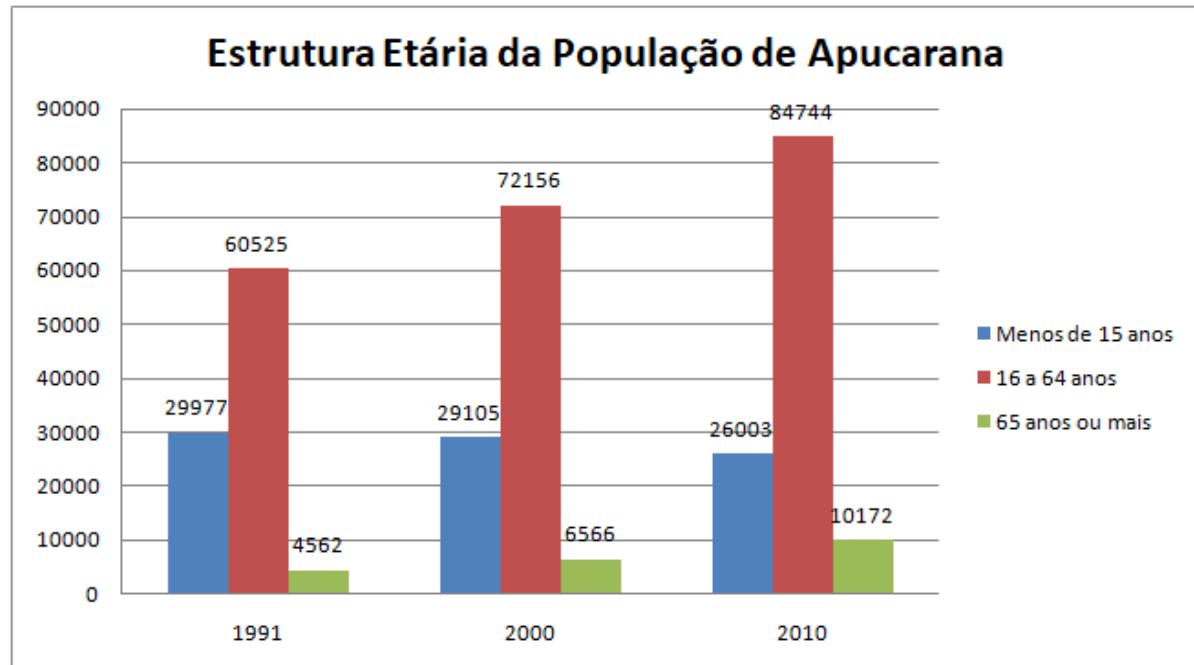
Tabela 3 - Histórico Estrutura Etária da População de Apucarana

Estrutura Etária	População (1991)	% do Total (1991)	População (2000)	% do Total (2000)	População (2010)	% do Total (2010)
Menos de 15 anos	29.977	31,53%	29.105	26,99%	26.003	21,50%
15 a 64 anos	60.525	63,66%	72.156	66,91%	84.744	70,08%
65 anos ou mais	4.562	4,79%	6.566	6,08%	10.172	8,41%
Razão de dependência (%)	57,07%	-	49,24%	-	42,68%	-
Taxa de envelhecimento (%)	4,8%	-	6,08%	-	8,41%	-

Fonte: Atlas Brasil

Antes das considerações acerca da Razão de Dependência e da Taxa de Envelhecimento, utilizaremos o Gráfico 2 para ilustrar o decréscimo em relação aos menores de 15 anos e o crescimento dos maiores de 65 anos. Tal fenômeno é oriundo do envelhecimento da população, processo natural do ciclo da vida, contudo a queda nos índices menores de 15 anos é um indicador acerca das taxas de natalidade.

Gráfico 2 - Histórico Estrutura Etária da População de Apucarana

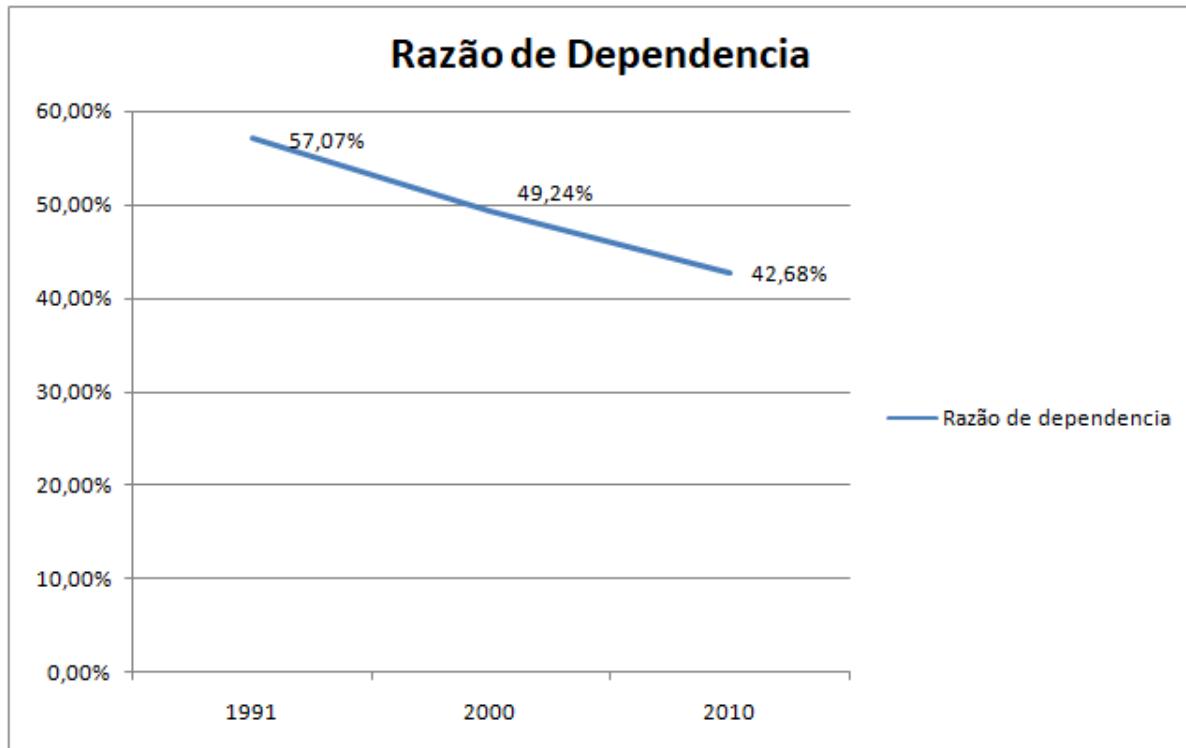


Fonte: Produção própria Dados: Atlas Brasil

No Brasil, as taxas de natalidade, acompanhando uma tendência mundial, vêm sofrendo reduções nos últimos anos. A população continua aumentando, mas as porcentagens de crescimento estão caindo. Conforme estudos realizados para compreender a queda das taxas de natalidade, existem fatores responsáveis por tal fenômeno: urbanização crescente, melhoria do nível educacional, ampliação do uso de métodos contraceptivos, maior participação da mulher no mercado de trabalho e instabilidade no emprego.

A Razão de Dependência de uma população mede-se pela razão entre a população economicamente dependente e a população economicamente ativa. Ou seja, nada mais é do que a quantidade de crianças (população menor de 15 anos) e idosos (população acima de 65 anos) que existem para cada pessoa em idade ativa (entre 16 e 64 anos).

Gráfico 3 - Razão de Dependência

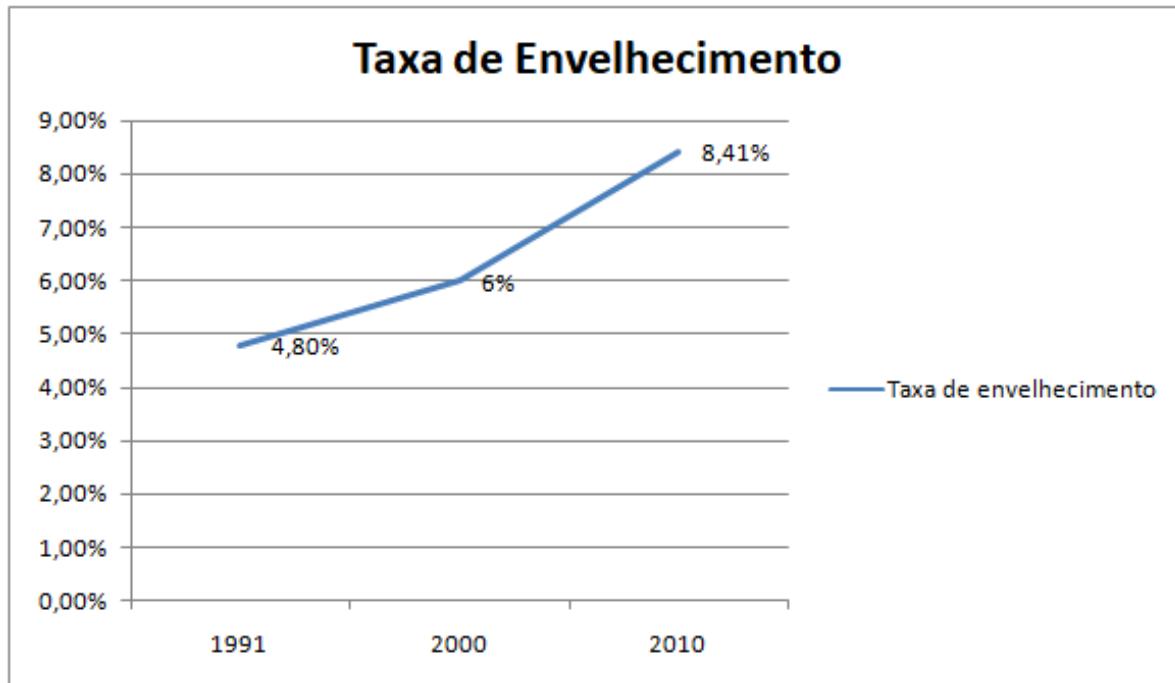


Fonte: Produção própria Dados: Atlas Brasil

Conforme o gráfico 3, em 2010, Apucarana possuía 42,68% da população economicamente dependente. Sendo que em 1991, mais da metade da população estava dentro do grupo dependente. A taxa de envelhecimento de Apucarana, conforme o Atlas Brasil, ilustrada no gráfico 4, revela o crescimento ao decorrer dos anos, sugerindo que o decréscimo da razão de dependência é em razão das quedas nas taxas de natalidade, pois a expectativa de vida dos munícipes foi ampliada.



Gráfico 4 - Taxa de envelhecimento



Fonte: Produção própria Dados: Atlas Brasil

Tabela 4 - População Total por Gênero - IBGE

População	População (1991)	% do Total (1991)	População (2000)	% do Total (2000)	População (2010)	% do Total (2010)
População Total	95.064	100%	107.827	100%	120.919	100%
População Masculina	46.823	49,25%	52.825	48,99%	58.682	48,53%
População feminina	48.241	50,74%	55.002	51,00%	62.237	51,46%

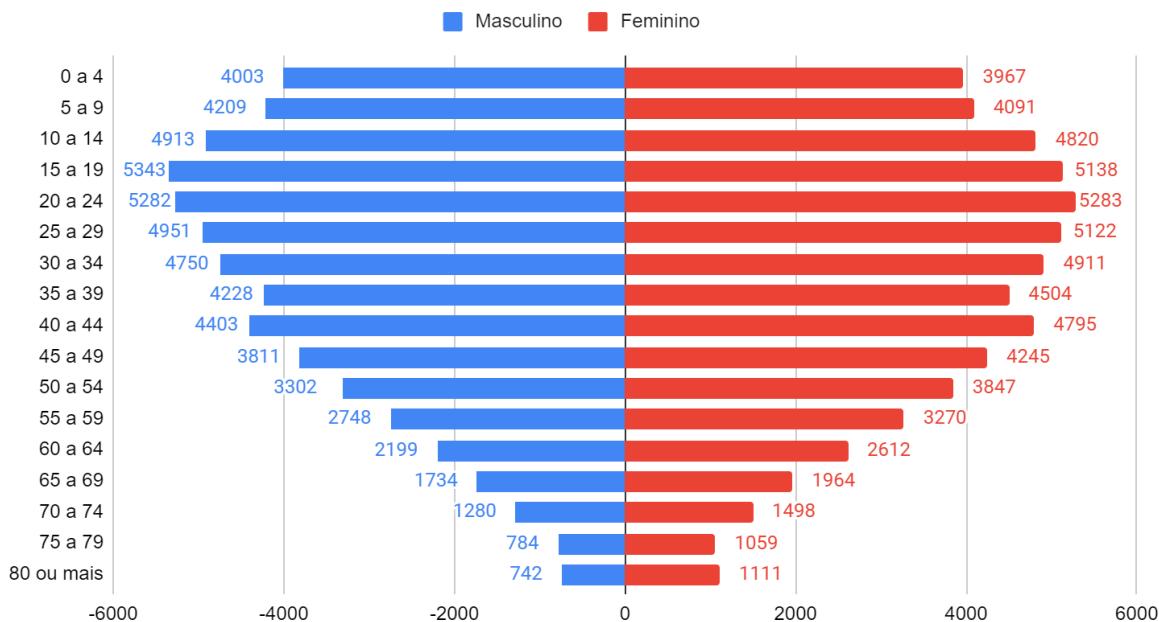
Fonte: Produção própria Dados: Atlas Brasil

Ainda em análise a distribuição etária da população de Apucarana, na tabela 4 e no gráfico 5 apresenta uma perspectiva mais detalhada, analisando o eixo gênero.



Gráfico 5 - Pirâmides Etárias por Gênero

População Masculina e Feminina por Faixa Etária Apucarana Censo 2010



Fonte: Atlas Brasil

Por meio do gráfico é possível identificar que em 2010 homens representam a maioria de 0 a 19 anos na cidade de Apucarana. Já as mulheres, representam a maioria da população apucaranense a partir dos 20 anos até os 80 anos ou mais. Segundo a projeção do IBGE para 2018, com base nos dados do Censo de 2010, até o ano passado, 0,12% da população era formada por homens com 90 anos ou mais, enquanto esse percentual era de 0,24% da população para mulheres com 90 anos ou mais. Uma das principais hipóteses para essa diferença são questões genéticas, mas também há o incentivo cultural promovendo que homens se comportem de maneira mais violenta e arriscada do que as mulheres, segundo os especialistas. Outros fatores culturais influenciam: as mulheres entre 16 e 60 anos vão ao médico mais frequentemente do que os homens da mesma idade. É preciso ressaltar, que segundo estudiosos no assunto, as mulheres vivem mais tempo, mas também sofrem mais doenças, particularmente nos últimos anos de vida.

No que tange à população apucaranense segundo a Cor/Raça, a tabela a seguir apresenta que conforme os dados do Censo Demográfico de 2010, a população da cidade é em sua maioria Branca.



Tabela 5 - População segundo Cor/Raça

Cor / Raça	População
Branca	80.321
Preta	5.171
Amarela	1.877
Parda	33.294
Indígena	256
Sem declaração	-
TOTAL	120.919

Fonte: IBGE 2010

A população de pessoas com deficiências é representada na tabela 6, de acordo com o tipo de deficiência. Havendo maior incidência na deficiência visual com 16.803 declarantes, seguido de deficiência física e/ou motora com 8.093 declarantes, depois aparece deficiência auditiva (5.739) e mental e/ou intelectual (1.440).

Tabela 6 - População segundo o tipo de deficiência

Tipo de Deficiência	População
Pelo menos uma das deficiências investigadas	24.166
Visual	16.803
Auditiva	5.739
Física e/ou motora	8.093
Mental e /ou intelectual	1.440
Sem declaração	13

Fonte: IBGE 2010

Em Apucarana, conforme o último censo demográfico do IBGE, a população de crianças e adolescentes é equivalente a 36.484 habitantes. Sendo 49,27% do sexo feminino e 50,6% do sexo masculino. Entre as faixas etárias elencadas, há maior concentração de adolescentes entre 15 e 18 anos em ambos os gêneros.



Tabela - Percentual de Crianças e Adolescentes por Idade e Sexo

Idade

	0 a 4	5 a 9	10 a 14	15 a 18	Total
Feminino	3.967	4.091	4.820	5.138	18.016
Feminino %	10,87%	11,21%	13,11%	14,08%	49,27%
Masculino	4.003	4.209	4.913	5.343	18.468
Masculino %	10,97%	11,53%	13,46%	14,64%	50,6%
Total	7.970	8.300	9.733	10.481	36.484

Fonte: Atlas Brasil

III. REDE DE ATENDIMENTO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE NO MUNICÍPIO

Órgãos vinculados à Defesa dos direitos das crianças e dos adolescentes

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente é o órgão deliberativo, controlador e fiscalizador das ações da política municipal de atendimento à criança e ao adolescente no município de Apucarana constitui-se de 7(sete) conselheiros representantes do poder público e 7(sete) conselheiros representantes de organizações da sociedade civil, o Conselho criado pela lei 138 de 25 de Setembro de 2014 e atualmente sua sede é na rua João Matiuzzi, 279 - Parque Bela Vista, na tabela abaixo está a composição atual do CMDCA.

Representantes Governamentais

Nome do Conselheiro	Representatividade	Titularidade
Ana Paula Nazarko	Assistência Social	Conselheira Titular
Débora Malaguido	Assistência Social	Conselheira Suplente
Ana Maria Schmidt	Assistência Social	Conselheira Titular
Claudinei Damaceno	Assistência Social	Conselheiro Suplente
Marcelo Viana	Autarquia de Saúde	Conselheiro Titular
Terence Penharbel	Autarquia de Saúde	Conselheiro Suplente

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Rua Prof. João Matiuzzi, 279 - Parque Bela Vista - Fone: (43) 3425.151 - conselhosapucarana@gmail.com



Léia Sofia Soares dos Santos Viale	Autarquia de Educação	Conselheira Titular
Heliana Portolose da Silva	Autarquia de Educação	Conselheira Suplente
Carlos Alberto Popovitz	Secretaria da Fazenda	Conselheiro Titular
Silmara Cristina Chalcoski Luccarellis	Secretaria da Fazenda	Conselheira Suplente
Maria Clara de Andrade	Secretaria de Esporte	Conselheira Titular
Elisabeth Hauptman	Secretaria de Esporte	Conselheira Suplente
Patricia Oliveira Vecchi	Secretaria da Mulher	Conselheira Titular
-	-	-

Representantes Não Governamentais

Nome do Conselheiro	Representatividade	Titularidade
Suellen Rubia Correia	Sociedade Civil/ OSC	Conselheira Titular
Nilceane Cuani	Sociedade Civil/ OSC	Conselheira Suplente
José Guilherme Rodrigues Costa Campanaruti	Sociedade Civil/ OSC	Conselheiro Titular
Mirlei Zacaria	Sociedade Civil/ OSC	Conselheira Suplente
Barbara Lorena Rodrigues	Sociedade Civil/ OSC	Conselheira Titular
Rosa Elisabete Fornel	Sociedade Civil/ OSC	Conselheira Suplente
Maria Edi Koschel	Sociedade Civil/ OSC	Conselheira Titular
Adilson Luiz Murara	Sociedade Civil/ OSC	Conselheiro Suplente
Ana Paula de Melo Soterio	Sociedade Civil/ OSC	Conselheira Titular
Eliane Buschini Vilas Boas	Sociedade Civil/ OSC	Conselheira Suplente
Roseli Terezinha Paetzold	Sociedade Civil/ OSC	Conselheira Titular
Leonardo Colombo	Sociedade Civil/ OSC	Conselheiro Suplente
Edna Garcia Gomes Ferreira	Sociedade Civil/ OSC	Conselheira Titular
Luana Lima	Sociedade Civil/ OSC	Conselheira Suplente



Organizações da Sociedade Civil Inscritas no CMDCA

Organização da Sociedade Civil	
CICCAK	Casa do Dodo
Lar Sagrada Família	Karate Vida
FACHISA	APAE
CEPES	CIEE
COMANDER	Hospital da Providência
EDHUCCA	Instituto Gera
CASA	Amigos do Cavalo
AMMA	Meninos da Harmonia
IPTH	

Conselho Tutelar

O Conselho Tutelar é um órgão criado pelo ECA - Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei 8.069/90) encarregado pela sociedade de zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente. Em Apucarana o Conselho Tutelar é regulamentado pela lei 138/2014 que dá as diretrizes sobre o funcionamento do Conselho Tutelar. O Conselho Tutelar funciona em Apucarana no endereço Rua Osório Ribas de Paula, nº 697 - Centro Apucarana, funciona atualmente com 5 conselheiros tutelares que atuam em todas as regiões do município auxiliando na garantia dos direitos das crianças e adolescentes de Apucarana



Autarquia Municipal de Educação

Estrutura da Rede Educacional no Município: A rede municipal de ensino possui um total de 35 escolas e 23 Centros de Educação Infantil - das 35 escolas 5 atendem em regime parcial - Escolas Municipais Dinarte Pereira de Araújo, Gabriel de Lara, Padre Antônio Vieira, Presidente Médici e Maria Madalena Côco e as demais em regime integral.

Indicadores da Educação Infanto-Juvenil da Rede Municipal:

Relatório IDEB - TRAJETÓRIA

Meta estipulada ou alcançada Unidade de Ensino	IDEB alcançado acima da meta					IDEB abaixo da meta estipulada			
--	------------------------------	--	--	--	--	--------------------------------	--	--	--

Brasil		2005	2007	2009	2011	2013	2015	2017	2019	2021
	Projeções	3,5	3,8	4,2	4,5	4,8	5,1	5,4	5,7	
	IDEB Alcançado	3,4	4,0	4,4	4,7	4,9	5,3	5,6	5,7	

Região Sul	Paraná		2005	2007	2009	2011	2013	2015	2017	2019	2021
		Projeções	4,5	4,8	5,2	5,5	5,8	6,0	6,3	6,5	
	IDEB Alcançado	4,4	4,8	5,3	5,4	5,8	6,1	6,3	6,4		
Santa Catarina	Projeções		4,4	4,7	5,1	5,4	5,6	5,9	6,2	6,4	
	IDEB Alcançado	4,3	4,7	5,1	5,7	5,9	6,1	6,3	6,3		
Rio Grande do Sul	Projeções		4,2	4,5	4,9	5,2	5,5	5,7	6,0	6,3	
	IDEB Alcançado	4,1	4,5	4,7	5,1	5,4	5,5	5,6	5,8		

	Anos Iniciais		2005	2007	2009	2011	2013	2015	2017	2019	2021
		Projeções	4,5	4,8	5,2	5,5	5,8	6,0	6,3	6,5	

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Rua Prof. João Matiuzzi, 279 - Parque Bela Vista - Fone: (43) 3425.151 - conselhosapucarana@gmail.com



Paraná		IDEB Alcançado	4,4	4,8	5,3	5,4	5,8	6,1	6,3	6,4	
	Anos Finais	Projeções		3,4	3,5	3,8	4,2	4,6	4,8	5,1	5,3
		IDEB Alcançado	3,3	4,0	4,1	4,1	4,1	4,3	4,7	5,1	
	Ensino Médio	Projeções		3,3	3,4	3,6	3,9	4,2	4,6	4,9	5,1
		IDEB Alcançado	3,3	3,7	3,9	3,7	3,4	3,6	3,7	4,4	

Paraná		2005	2007	2009	2011	2013	2015	2017	2019	2021
	Projeções		4,5	4,8	5,2	5,5	5,8	6,0	6,3	6,5
	IDEB Alcançado	4,4	4,8	5,3	5,4	5,8	6,1	6,3	6,4	

Apucarana		2005	2007	2009	2011	2013	2015	2017	2019	2021
	Projeções		4,6	4,9	5,6	5,6	5,8	6,1	6,3	6,6
	IDEB Alcançado	4,5	5,3	6,0	6,0	6,5	7,0	7,5	7,6	

Escola Municipal Albino Biacchi		2005	2007	2009	2011	2013	2015	2017	2019	2021
	Projeções		4,4	4,8	5,2	5,4	5,7	5,9	6,2	6,5
	IDEB Alcançado	4,4	5,4	5,7	5,7	5,9	-	7,5	7,8	

Escola Municipal Antonieta da Silva Lautenschlager		2005	2007	2009	2011	2013	2015	2017	2019	2021
	Projeções		5,1	5,4	5,8	6,0	6,3	6,5	6,7	7,0
	IDEB Alcançado	5,1	5,7	7,0	6,4	7,9	-	7,9	7,6	

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Rua Prof. João Matiuzzi, 279 - Parque Bela Vista - Fone: (43) 3425.151 - conselhosapucarana@gmail.com



Escola Municipal Augusto Weyand		2005	2007	2009	2011	2013	2015	2017	2019	2021
	Projeções		4,9	5,3	5,6	5,9	6,1	6,4	6,6	6,8
	IDEB Alcançado	4,9	6,0	6,5	6,4	7,7	-	8,2	8,5	

Escola Municipal do Campo Padre Antonio Vieira		2005	2007	2009	2011	2013	2015	2017	2019	2021
	Projeções		-	5,6	5,9	6,1	6,4	6,6	6,8	7,0
	IDEB Alcançado	-	5,4	7,0	-	-	-	7,7	7,2	

Escola Municipal do Campo Professor Wilson de Azevedo		2005	2007	2009	2011	2013	2015	2017	2019	2021
	Projeções		-	4,7	5,0	5,3	5,5	5,8	6,0	6,3
	IDEB Alcançado	-	4,5	-	-	-	-	-	7,2	

Escola Municipal Dinarte Pereira de Araujo		2005	2007	2009	2011	2013	2015	2017	2019	2021
	Projeções		-	-	6,3	6,5	6,7	6,9	7,1	7,3
	IDEB Alcançado	-	-	6,1	-	7,4	-	7,9	8,0	

Escola Municipal Dr. Edson Giacomini		2005	2007	2009	2011	2013	2015	2017	2019	2021
	Projeções		5,1	5,4	5,8	6,0	6,3	6,5	6,7	6,9
	IDEB Alcançado	5,0	6,1	6,2	6,1	7,5	-	7,7	8,4	

Escola Municipal Dr.		2005	2007	2009	2011	2013	2015	2017	2019	2021
	Projeções		5,3	5,7	6,0	6,3	6,5	6,7	6,9	7,1

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Rua Prof. João Matiuzzi, 279 - Parque Bela Vista - Fone: (43) 3425.151 - conselhosapucarana@gmail.com



Joaquim Vicente de Castro	IDEB Alcançado	5,3	5,3	6,1	5,7	6,7	6,4	8,1	8,7	
---------------------------	----------------	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	--

Escola Municipal Dr. Osvaldo dos Santos Lima		2005	2007	2009	2011	2013	2015	2017	2019	2021
	Projeções		4,1	4,5	4,9	5,2	5,4	5,7	6,0	6,2
	IDEB Alcançado	4,1	5,0	5,1	4,9	5,7	5,6	6,6	-	

Escola Municipal Fabio Henrique da Silva		2005	2007	2009	2011	2013	2015	2017	2019	2021
	Projeções		-	4,5	4,8	5,1	5,3	5,6	5,9	6,1
	IDEB Alcançado	-	4,3	4,9	4,7	5,4	5,9	7,6	7,5	

Escola Municipal Fernando José Acosta		2005	2007	2009	2011	2013	2015	2017	2019	2021
	Projeções		-	-	-	-	-	5,5	5,8	6,0
	IDEB Alcançado	-	-	-	-	-	5,3	6,6	6,7	

Escola Municipal Gabriel de Lara		2005	2007	2009	2011	2013	2015	2017	2019	2021
	Projeções		5,5	5,8	6,1	6,3	6,6	6,8	7,0	7,2
	IDEB Alcançado	5,4	6,4	6,4	7,2	7,4	7,4	7,6	7,7	

Escola Municipal Humberto de Alencar Castelo Branco		2005	2007	2009	2011	2013	2015	2017	2019	2021
	Projeções		4,7	5,0	5,4	5,7	6,0	6,2	6,4	6,7
	IDEB Alcançado	4,7	5,6	6,5	5,0	6,8	7,3	7,7	8,1	



Escola Municipal João Antônio Braga Cortês		2005	2007	2009	2011	2013	2015	2017	2019	2021
	Projeções		5,6	5,8	6,2	6,4	6,6	6,9	7,1	7,3
	IDEB Alcançado	5,5	6,1	6,2	6,8	7,3	7,3	8,0	7,5	

Escola Municipal João Batista		2005	2007	2009	2011	2013	2015	2017	2019	2021
	Projeções		3,9	4,3	4,7	5,0	5,2	5,5	5,8	6,1
	IDEB Alcançado	3,9	5,2	6,6	7,3	6,9	-	7,7	6,8	

Escola Municipal José Brazil Camargo		2005	2007	2009	2011	2013	2015	2017	2019	2021
	Projeções		-	5,2	5,5	5,8	6,0	6,3	6,5	6,7
	IDEB Alcançado	-	5,0	4,9	5,9	6,0	-	6,8	7,3	

Escola Municipal Fernando José de Alencar		2005	2007	2009	2011	2013	2015	2017	2019	2021
	Projeções		4,3	4,6	5,0	5,3	5,6	5,8	6,1	6,3
	IDEB Alcançado	4,2	5,4	5,9	5,8	6,1	6,7	7,5	7,7	

Escola Municipal José Idésio Brianezi		2005	2007	2009	2011	2013	2015	2017	2019	2021
	Projeções		5,6	5,9	6,3	6,5	6,7	6,9	7,1	7,3
	IDEB Alcançado	5,6	6,1	6,8	6,5	5,4	7,5	8,2	7,8	

Escola Municipal Juiz Luiz Fernando de Araujo Pereira		2005	2007	2009	2011	2013	2015	2017	2019	2021
	Projeções		4,2	4,6	5,0	5,2	5,5	5,8	6,0	6,3
	IDEB Alcançado	4,2	4,2	5,8	6,1	6,9	7,2	-	7,9	

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Rua Prof. João Matiuzzi, 279 - Parque Bela Vista - Fone: (43) 3425.151 - conselhosapucarana@gmail.com



Escola Municipal Karel Kober		2005	2007	2009	2011	2013	2015	2017	2019	2021
	Projeções		4,5	4,9	5,3	5,5	5,8	6,0	6,3	6,5
	IDEB Alcançado	4,5	4,6	5,1	6,0	6,4	7,1	7,2	7,2	

Escola Municipal Luis Carlos Prestes		2005	2007	2009	2011	2013	2015	2017	2019	2021
	Projeções		3,7	4,1	4,5	4,8	5,1	5,4	5,6	5,9
	IDEB Alcançado	3,7	4,4	5,1	5,6	5,4	-	6,2	-	

Escola Municipal Mateus Leme		2005	2007	2009	2011	2013	2015	2017	2019	2021
	Projeções		4,6	4,9	5,3	5,6	5,9	6,1	6,4	6,6
	IDEB Alcançado	4,5	5,7	6,1	6,2	7,1	7,3	7,4	7,8	

Escola Municipal Monsenhor Arnaldo Beltrami		2005	2007	2009	2011	2013	2015	2017	2019	2021
	Projeções		3,5	3,8	4,3	4,5	4,8	5,1	5,4	5,7
	IDEB Alcançado	3,4	4,5	4,6	5,0	5,1	6,3	-	7,3	

Escola Municipal Papa João XXIII		2005	2007	2009	2011	2013	2015	2017	2019	2021
	Projeções		3,6	3,9	4,4	4,6	4,9	5,2	5,5	5,8
	IDEB Alcançado	3,5	4,5	5,6	5,5	5,2	-	-	6,9	

Escola Municipal Plácido de Castro		2005	2007	2009	2011	2013	2015	2017	2019	2021
	Projeções		5,4	5,7	6,0	6,3	6,5	6,7	6,9	7,1
	IDEB Alcançado	5,3	6,1	6,6	6,9	6,2	-	7,9	7,5	

		2005	2007	2009	2011	2013	2015	2017	2019	2021
--	--	------	------	------	------	------	------	------	------	------

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Rua Prof. João Matiuzzi, 279 - Parque Bela Vista - Fone: (43) 3425.151 - conselhosapucarana@gmail.com



Escola Municipal Presidente Medici	Projeções		5,0	5,3	5,7	5,9	6,2	6,4	6,6	6,9
	IDEB Alcançado	4,9	5,3	6,2	6,5	7,1	-	8,1	8,2	

Escola Municipal Professor Alcides Ramos		2005	2007	2009	2011	2013	2015	2017	2019	2021
	Projeções		4,8	5,2	5,5	5,8	6,1	6,3	6,5	6,8
	IDEB Alcançado	4,8	5,0	6,7	6,8	7,3	-	8,1	8,3	

Escola Municipal Professor Bento Fernandes Dias		2005	2007	2009	2011	2013	2015	2017	2019	2021
	Projeções		4,6	4,9	5,3	5,6	5,9	6,1	6,4	6,6
	IDEB Alcançado	4,6	5,4	6,3	6,5	7,1	7,0	8,1	7,4	

Escola Municipal Professor Durval Pinto		2005	2007	2009	2011	2013	2015	2017	2019	2021
	Projeções		-	-	-	-	-	8,0	8,1	8,2
	IDEB Alcançado	-	-	-	-	-	7,9	-	7,9	

Escola Municipal Idalice Moreira Prates		2005	2007	2009	2011	2013	2015	2017	2019	2021
	Projeções		3,7	4,0	4,5	4,7	5,0	5,3	5,6	5,9
	IDEB Alcançado	3,6	5,0	5,8	6,3	6,1	6,8	7,7	7,4	

Escola Municipal Professora Maria Madalena Côco		2005	2007	2009	2011	2013	2015	2017	2019	2021
	Projeções		4,6	5,0	5,4	5,6	5,9	6,1	6,4	6,6
	IDEB Alcançado	4,6	6,1	6,7	7,0	6,8	7,6	7,4	7,9	



Escola Municipal Professora Marilda Duarte Noli		2005	2007	2009	2011	2013	2015	2017	2019	2021
	Projeções		3,8	4,2	4,6	4,9	5,1	5,4	5,7	6,0
	IDEB Alcançado	3,8	4,9	6,2	-	-	-	-	7,1	

Escola Municipal Professora Marta Pereira da Silva		2005	2007	2009	2011	2013	2015	2017	2019	2021
	Projeções		-	5,1	5,5	5,7	6,0	6,2	6,4	6,7
	IDEB Alcançado	-	4,9	6,7	5,7	8,0	-	7,8	8,2	

Escola Municipal Senador Marcos de Barros Freire		2005	2007	2009	2011	2013	2015	2017	2019	2021
	Projeções		4,4	4,7	5,1	5,4	5,6	5,9	6,2	6,4
	IDEB Alcançado	4,3	4,8	4,4	5,3	5,8	6,3	7,3	7,2	

Escola Municipal Vereador José Ramos de Oliveira		2005	2007	2009	2011	2013	2015	2017	2019	2021
	Projeções		4,0	4,3	4,7	5,0	5,3	5,6	5,8	6,1
	IDEB Alcançado	3,9	5,1	6,1	5,8	6,6	7,6	7,4	7,2	

Escola Municipal Vida Nova		2005	2007	2009	2011	2013	2015	2017	2019	2021
	Projeções		4,0	4,3	4,7	5,0	5,3	5,6	5,8	6,1
	IDEB Alcançado	4,1	4,7	5,3	5,3	6,5	6,6	7,2	7,4	



Indicadores de Evasão Escolar

A evasão escolar no Município tem sido acompanhada pela Autarquia Municipal de Educação em parceria com as escolas, sendo feito um trabalho para o resgate dos alunos através de visitas domiciliares e envio das atividades impressas nos casos em que a família não possui acesso à internet. Em 2020 não houve evasão de alunos.

Indicadores, Metas, Objetivos, Meios de Verificação, Ações/ Estratégia

Os indicadores oficiais solicitados estão disponíveis na página que pode ser acessada através do seguinte link:
<https://academia.qedu.org.br/ideb/o-que-e-o-ideb-2/>



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

I. REDE SOCIOASSISTENCIAL DO MUNICÍPIO

PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

A Proteção Social Básica realiza serviços, programas e projetos de prevenção de risco e assistência básica para pessoas em situação de risco ou vulnerabilidade social. O objetivo desse serviço é prevenir situações de risco por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições, através do fortalecimento de vínculos familiares e comunitários.

Os serviços de proteção social básica serão executados de forma direta nos Centros de Referência da Assistência Social – CRAS e em outras unidades básicas e públicas de assistência social, bem como de forma indireta nas entidades e organizações de assistência social da área de abrangência dos CRAS.

São considerados serviços de proteção básica de assistência social aqueles que potencializam a família como unidade de referência, fortalecendo seus vínculos internos e externos de solidariedade, através do protagonismo de seus membros e da oferta de um conjunto de serviços locais que visam a convivência, a socialização e o acolhimento de famílias cujos vínculos familiar e comunitário não foram rompidos, bem como a promoção da integração ao mercado de trabalho, tais como:

- Serviço de Proteção de Atenção Integral às Famílias.
- Centros de Convivência para Idosos.
- Serviços para crianças de 0 a 6 anos, que visem o fortalecimento dos vínculos familiares, o direito de brincar, ações de socialização e de sensibilização para a defesa dos direitos das crianças.
- Serviços socioeducativos para crianças, adolescentes e jovens na faixa etária de 6 a 24 anos, visando sua proteção, socialização e o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários.
- Programas de incentivo ao protagonismo juvenil, e de fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários.

Rede de atendimento à Criança e ao Adolescente

- Centros da Juventude

O Centro da Juventude é um espaço acessível de convivência para adolescentes e jovens que oferece, em tempo integral, atividades de lazer, esportes, cultura e qualificação profissional. Um programa desenvolvido pelo Governo do Estado para afastar adolescentes e jovens de situações de exposição ao risco e



vulnerabilidade social e realizar ações que favoreçam a sua formação pessoal, profissional e política.

O programa é baseado em três pilares: cidadania, convivência e formação, e faz parte da rede socioassistencial de Proteção Social, pois seus objetivos convergem com os dos Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, da Proteção Social Básica da Política de Assistência Social.

Se destina a adolescentes e jovens, prioritariamente entre 12 e 18 anos, pertencentes a comunidades com índices de vulnerabilidade e risco social. O espaço é também aberto à comunidade.

O projeto Bolsa Agente de Cidadania também é um dos serviços desenvolvidos nos Centros da Juventude.

- Centro de Referência de Assistência Social (CRAS)
Serviços Ofertados
- PAIF - Serviço Proteção e Atendimento Integral à Família

Consiste no trabalho social com famílias, de caráter continuado, com a finalidade de fortalecer a função protetiva da família, prevenir a ruptura de seus vínculos, promover seu acesso e usufruto de direitos e contribuir na melhoria de sua qualidade de vida. Prevê o desenvolvimento de potencialidades e aquisições das famílias e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, por meio de ações de caráter preventivo, protetivo e proativo.

O PAIF foi concebido a partir do reconhecimento que as vulnerabilidades e riscos sociais, que atingem as famílias, extrapolam a dimensão econômica, exigindo intervenções que trabalhem aspectos objetivos e subjetivos relacionados à função protetiva da família e ao direito à convivência familiar.

O PAIF é o principal serviço da proteção social básica que desenvolve o trabalho social com famílias. Foi reconhecido pelo governo federal como um serviço continuado de proteção básica (Decreto nº 5.085/2004), passando a integrar a rede de serviços socioassistenciais. O CRAS é a estrutura física onde o serviço PAIF é executado, sendo a unidade pública estatal de referência da rede de proteção social básica. O PAIF deve ser obrigatoriamente oferecido no CRAS. Não existe CRAS sem a oferta do PAIF.

Vale ressaltar que todas as famílias residentes nos territórios de abrangência dos CRAS e que vivenciam tais situações precisam ser obrigatoriamente inseridas no PAIF. O atendimento pelo Serviço deve ser de total interesse e concordância das famílias, precedido da análise da equipe técnica.

O trabalho social com famílias do PAIF pode ocorrer por meio dos dois processos distintos, porém complementares. O atendimento refere-se a uma ação imediata de prestação ou oferta de atenção, com vistas a uma resposta qualificada



de uma demanda da família ou do território, ou seja, a inserção em alguma das ações do serviço. O acompanhamento familiar consiste em um conjunto de intervenções, desenvolvidas de forma continuada, a partir do estabelecimento de compromissos entre famílias e profissionais, que pressupõem a construção de um Plano de Acompanhamento Familiar - com objetivos a serem alcançados, a realização de mediações periódicas, a inserção em ações do PAIF, buscando a superação gradativa das vulnerabilidades vivenciadas. (Caderno de Orientações do PAIF – Vol. 2).

- SCFV - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos

O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) é um serviço da Proteção Social Básica do SUAS que é oferecido de forma complementar ao trabalho social com famílias realizado por meio do Serviço de Proteção e Atendimento Integral às Famílias (PAIF) e do Serviço de Proteção e Atendimento Especializado às Famílias e Indivíduos (PAEFI).

O SCFV realiza atendimentos em grupo. São atividades artísticas, culturais, de lazer e esportivas, dentre outras, de acordo com a idade dos usuários.

É uma forma de intervenção social planejada que cria situações desafiadoras, estimula e orienta os usuários na construção e reconstrução de suas histórias e vivências individuais, coletivas e familiares. O serviço pode ser oferecido no Centro de Referência da Assistência Social (CRAS) ou nos Centros de Convivência.

Podem participar crianças, jovens e adultos; pessoas com deficiência; pessoas que sofreram violência, vítimas de trabalho infantil, jovens e crianças fora da escola, jovens que cumprem medidas socioeducativas, idosos sem amparo da família e da comunidade ou sem acesso a serviços sociais, além de outras pessoas inseridas no Cadastro Único. Os usuários do SCFV são organizados em grupos, a partir de faixas etárias ou intergeracionais:

- Crianças até 6 anos
- Crianças e adolescentes de 6 a 15 anos
- Adolescentes de 15 a 17 anos
- Jovens de 18 a 29 anos
- Adultos de 30 a 59 anos
- Pessoas Idosas

O serviço tem como objetivo fortalecer as relações familiares e comunitárias, além de promover a integração e a troca de experiências entre os participantes, valorizando o sentido de vida coletiva. O SCFV possui um caráter preventivo, pautado na defesa e afirmação de direitos e no desenvolvimento de capacidades dos usuários.



Programas e Projetos

- Programa Bolsa Família

O Bolsa Família é um programa da Secretaria Nacional de Renda de Cidadania (Senarc), que contribui para o combate à pobreza e à desigualdade no Brasil. Ele foi criado em outubro de 2003 e possui três eixos principais: complemento da renda; acesso a direitos; e articulação com outras ações a fim de estimular o desenvolvimento das famílias. O Programa Bolsa Família atende às famílias que vivem em situação de pobreza e de extrema pobreza.

Foi utilizado um limite de renda para definir esses dois patamares. Assim, podem fazer parte do programa: todas as famílias com renda por pessoa de até R\$ 89,00 mensais; e famílias com renda por pessoa entre R\$ 89,01 e R\$ 178,00 mensais, desde que tenham crianças ou adolescentes de 0 a 17 anos.

Periodicamente, o Ministério da Cidadania gera uma base de dados com o público para acompanhamento das condicionalidades, ou seja, uma tabela com informações das crianças e dos adolescentes de 6 a 17 anos que deverão ter a frequência escolar verificada, informações das crianças de 0 a 6 anos que deverão ter o calendário vacinal, o peso e a altura acompanhados, além de dados das mulheres em idade fértil para identificação das gestantes e acompanhamento do pré-natal.

O valor que a família recebe por mês é a soma de vários tipos de benefícios previstos no Programa Bolsa Família. Os tipos e as quantidades de benefícios que cada família recebe dependem da composição (número de pessoas, idades, presença de gestantes etc.) e da renda da família beneficiária. São eles: Benefício Básico; Benefícios Variáveis; Benefício Variável Vinculado ao Adolescente e Benefício para Superação da Extrema Pobreza.

- Programa Bolsa Agente de Cidadania

O projeto Bolsa Agente de Cidadania também é um dos serviços desenvolvidos nos Centros da Juventude. O projeto prevê o pagamento mensal de bolsas auxílio no valor de R\$ 210,00, para adolescentes entre 14 e 18 anos, denominados Agentes de Cidadania. Para receber a bolsa, o adolescente precisa desenvolver um projeto e aplicá-lo em atividades de convivência, formação e cidadania.

O objetivo é incentivar e promover a participação social e cidadã dos adolescentes e jovens e a inclusão sociocultural de crianças e adolescentes. São disponibilizadas até 40 bolsas auxílio mensais em cada unidade e os adolescentes podem participar do projeto pelo período de até 2 anos.



Benefícios Socioassistenciais

- Benefício de Prestação Continuada (BPC)

O Benefício de Prestação Continuada – BPC, previsto na Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, é a garantia de um salário mínimo por mês ao idoso com idade igual ou superior a 65 anos ou à pessoa com deficiência de qualquer idade.

No caso da pessoa com deficiência, esta condição tem de ser capaz de lhe causar impedimentos de natureza física, mental, intelectual ou sensorial de longo prazo (com efeitos por pelo menos 2 anos), que a impossibilite de participar de forma plena e efetiva na sociedade, em igualdade de condições com as demais pessoas.

Os serviços socioassistenciais da proteção social básica em Apucarana utilizam a divisão territorial dos CRAS da cidade.

- Território do CRAS I - Geraldo Cesar de Souza
- Território do CRAS II - Lázaro Zanotti
- Território do CRAS III - José Ferreira de Souza
- Território do CRAS IV - Padre Dominique

Serviços voltados para Criança e Adolescente de Proteção Social Básica

Tabela 1 - Oferta de Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos

Provisão	Oferta	Vagas Cofinanciadas
SCFV - Executado por Entidade do Terceiro Setor com cofinanciamento do município	FACHISA - para Jovens de 14 a 24 anos	30
	KARATÊ VIDA - para Crianças e Adolescentes de 6 a 15 anos	25
	EDHUCCA - para Crianças e Adolescentes de 6 a 15 anos	40
	CEPES - para adolescentes e jovens 10 a 18 anos	25
	COMANDER - para crianças e adolescentes de 6 a 15 anos	40
	Hospital da Providência - para adolescentes e jovens de 12 a 24 anos	30



SCFV - Executados diretamente pelo município	SCFV do CRAS para adolescentes e jovens de 12 à 18 anos.	100
	Centro da Juventude - para adolescentes e jovens de 12 à 18 anos.	100
TOTAL		390

Fonte: Elaboração Própria - Dados SAS

Tabela 2 - Criança e Adolescente atendidos por Programas Sociais

Provisão	Valor	Crianças/ adolescentes Atendidos
Programa Bolsa Família	Benefício Médio repassado foi de R\$ 68,75 por família	4.800
Programa Bolsa Agente de Cidadania para adolescentes de 14 a 18 anos	R\$ 210,00	05 bolsistas (40 Vagas)

Fonte: Elaboração Própria - Dados SAS

Tabela 3 - Alcance do BPC Deficiente para Crianças e Adolescentes

Provisão	Oferta	Crianças e Adolescentes Beneficiários
Benefício de Prestação Continuada - BPC	Pessoa com Deficiência	300

Fonte: Elaboração Própria - Dados TabCad.

PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE

A proteção social especial tem por objetivos prover atenções socioassistenciais a famílias e indivíduos que se encontram em situação de risco pessoal e social, por ocorrência de abandono, maus tratos físicos e, ou, psíquicos, abuso sexual, uso de substâncias psicoativas, cumprimento de medidas socioeducativas, situação de rua, situação de trabalho infantil, entre outras.

A proteção social especial tem por referência a ocorrência de situações de risco ou violação de direitos. Inclui a atenção a:

- a) Crianças e adolescentes em situação de trabalho;
- b) Adolescentes em medida socioeducativa;
- c) Crianças e adolescentes em situação de abuso e, ou, exploração sexual;



-
- d) Crianças, adolescentes, pessoas com deficiência, idosos, migrantes, usuários de substâncias psicoativas e outros indivíduos em situação de abandono;
 - e) Famílias com presença de formas de negligência, maus tratos e violência.

A proteção social especial opera através da oferta de:

- a) Rede de serviços de atendimento domiciliar, albergues, abrigos, moradias provisórias para adultos e idosos, garantindo a convivência familiar e comunitária;
- b) Rede de serviços de acolhida para crianças e adolescentes com repúblicas, casas de acolhida, abrigos e família acolhedora;
- c) Serviços especiais de referência para pessoas com deficiência, abandono, vítimas de negligência, abusos e formas de violência;
- d) Ações de apoio a situações de risco circunstanciais, em decorrência de calamidades públicas e emergências.

Rede de atendimento à Criança e ao Adolescente

- Centro de Referência Especializado de Assistência Social (Creas)

O Centro de Referência Especializado de Assistência Social (Creas) é uma unidade pública de atendimento para a população acessar os serviços da Proteção Social Especial, ou seja, famílias que estão em situação de risco social ou tiveram seus direitos violados, por ocorrência de abandono, maus tratos físicos e/ou psíquicos, abuso sexual, uso de substâncias psicoativas, cumprimento de medidas socioeducativas, situação de rua, situação de trabalho infantil, entre outras.

Destina-se a famílias e indivíduos em situação de risco pessoal e social, com violação de direitos, como: violência física, psicológica e negligência; violência sexual; afastamento do convívio familiar devido à aplicação de medida de proteção; situação de rua; abandono; trabalho infantil; discriminação por orientação sexual e/ou raça/etnia; descumprimento de condicionalidades do Programa Bolsa Família em decorrência de violação de direitos; cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto de Liberdade Assistida e de Prestação de Serviços à Comunidade por adolescentes, entre outras

Serviços voltados para Criança e Adolescente de Proteção Social de Média Complexidade

- Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos



A Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI) é um serviço de apoio, orientação e acompanhamento a famílias com um ou mais de seus membros em situação de ameaça ou violação de direitos. É um dos serviços desenvolvidos nos Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) - considerado obrigatório.

Está fundamentado no respeito à heterogeneidade, potencialidades, valores, crenças e identidades das famílias. Articula-se com as atividades e atenções prestadas às famílias nos demais serviços socioassistenciais, nas diversas políticas públicas e com os demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos.

Destina-se a famílias com um ou mais de seus membros em situação de ameaça ou violação de direitos.

O PAEFI deve garantir atendimento imediato e providências necessárias para a inclusão da família e seus membros em serviços socioassistenciais e/ou em programas de transferência de renda, de forma a qualificar a intervenção.

De acordo com os dados extraídos do relatório mensal de atendimentos, a tabela 68 demonstra perfil de gênero e etário das crianças e adolescentes vítimas de violência que ingressaram no acompanhamento do PAEFI entre 2018 e 2020.

Tabela 3- Crianças ou adolescentes em situações de violência ou violações, que ingressaram no PAEFI entre 2018 e 2020

Crianças ou adolescentes em situações de violência ou violações, que ingressaram no PAEFI durante	Total	Sexo	0 a 6 anos	07 a 12 anos	13 a 17 anos
Crianças ou adolescentes vítimas de violência intrafamiliar (física ou psicológica)	94	Masculino	8	21	8
		Feminino	13	30	14
Crianças ou adolescentes vítimas de abuso sexual	137	Masculino	5	15	5
		Feminino	19	58	35
Crianças ou adolescentes vítimas de exploração sexual	0	Masculino	0	0	0
		Feminino	0	0	0
Crianças ou adolescentes vítimas de negligência ou abandono	24	Masculino	6	4	1
		Feminino	3	9	1

Fonte: Ministério da Cidadania - RMA

O tipo de violência com maior incidência é o abuso sexual, seguido de violência intrafamiliar. A faixa etária mais atingida pelas violências registradas é de



07 a 12 e o gênero predominante é o feminino. Os dados recolhidos são dos atendimentos realizados pelo serviço, por isso não pode ser compreendido como o perfil geral das crianças e das violências sofridas, uma vez que para alcançar tal perfil seria necessário acessar dados do poder judiciário, conselho tutelar e outras instâncias.

- Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida (LA) e de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC)

O Serviço de Proteção Social a Adolescentes é uma medida socioeducativa de Liberdade Assistida (LA) e de prestação de serviços à comunidade. O objetivo do serviço é prover a atenção socioassistencial e acompanhamento, contribuindo para o acesso aos direitos e para ressignificação de valores na vida pessoal e social dos adolescentes e jovens. A tabela 72 apresenta o volume de adolescentes atendidos pelo serviço de medida socioeducativas entre 2018 e 2020.

Tabela 4 - Volume de adolescentes em cumprimento de Medidas Socioeducativas entre 2018 e 2020

Volume de adolescentes em cumprimento de Medidas Socioeducativas	Total	Média Mensal
Total de adolescentes em cumprimento de Medidas Socioeducativas (LA e/ou PSC)	6.619	183
Quantidade de adolescentes em cumprimento de Liberdade Assistida - LA	2.442	67
Quantidade de adolescentes em cumprimento de Prestação de Serviços à Comunidade - PSC	4.479	124

Fonte: Ministério da Cidadania - RMA

Foram atendidos 6.619 jovens, com uma média mensal de 183 atendidos. De acordo com dados extraídos do Sistema IDS, os adolescentes em conflito com a lei são majoritariamente homens. O IDS também revelou que os atos infracionais com maior reincidência são furto e tráfico.

No que tange ao cumprimento das medidas aplicadas pelo poder judiciário, Apucarana oferta a prestação de serviço à comunidade por meio de duas entidades do terceiro setor, que conforme a tabela 73, compõem o total de 80 vagas cofinanciadas pelo município para atendimento da demanda.

Tabela 5 - Oferta de Medidas Socioeducativas no Município



Provisão	Entidade	Serviço Ofertado	Vagas Cofinanciadas
MSE - Executado por Entidade do Terceiro Setor com cofinanciamento do município	C.A.S.A	Prestação de Serviços à Comunidade	50
	CICCAK	Prestação de Serviços à Comunidade	30
TOTAL			80

Fonte: SAS

PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL ALTA COMPLEXIDADE

Proteção integral a indivíduos ou famílias em situação de risco pessoal e social, com vínculos familiares rompidos ou extremamente fragilizados, por meio de serviços que garantam moradia, alimentação, higienização e trabalho protegido para famílias e indivíduos que se encontram sem referência e, ou, em situação de ameaça, e necessitam ser retirados de seu núcleo familiar e/ou, comunitário.

- Acolhimento Institucional para: crianças, adolescentes, jovens, famílias, mulheres em situação de violência, pessoas com deficiência e pessoas idosas.

Em Apucarana, o acolhimento institucional é oferecido nas modalidades: Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes; Acolhimento Institucional para pessoas com deficiência; Acolhimento Institucional de Longa Permanência para Idoso; Acolhimento Institucional para Adolescentes.

- Programa Família Guardiã

O objetivo do amparo da criança ou adolescente sob guarda subsidiada é o de proporcionar meios capazes de retorná-los ao convívio da família e da sociedade, com possibilidades de retorno à família de origem ou adoção, conforme o caso.

Visando o auxílio no custeio de despesas geradas com crianças e adolescentes inseridos em famílias e que não dispõem de recursos suficientes para o provimento de suas necessidades básicas, Apucarana possui o Programa Família Guardiã. O benefício é destinado àqueles que possuem os seus direitos violados e se encontram em situação de risco pessoal e social, necessitando de afastamento do convívio familiar imediato.

O município oferta R\$825,00 e uma cesta básica mensal, por criança (podendo ser até quatro crianças acolhidas), para a família extensa que se propõe a



exercer os cuidados e a função protetiva da família. O Programa é regulamentado pela Lei Municipal nº 158 de 2003.

Serviços voltados para Criança e Adolescente de Proteção Social de Alta Complexidade

A tabela 6 descreve a oferta de vagas e a forma de execução dos serviços:

Tabela 6 - Oferta de Acolhimento Institucional no Município

Provisão	Entidade	Serviço Ofertado	Vagas Cofinanciadas
Acolhimento Institucional - Executado por Entidade do Terceiro Setor com cofinanciamento do município	Lar Sagrada Família	Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes	15
Acolhimento Institucional - Execução Direta.	Casa Lar Mista	Acolhimento Institucional para Adolescentes	10
TOTAL			25

Fonte: SAS

Ao total são 25 vagas para acolhimento institucional financiadas pelo município. É importante ressaltar que o município dispõe de instituições do terceiro setor que ofertam atendimento filantrópico para acolhimento de famílias e pessoas em situação de rua, contudo não possuem cofinanciamento.

- Programa Família Guardiã

No ano de 2020, foram atendidas pelo programa, 08 famílias, sendo um total de 18 crianças e adolescentes acolhidos em famílias guardiãs.

EIXOS, DIRETRIZES, AÇÕES, ESTRATÉGIAS E METAS DO PLANO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL QUE SÃO AFETAS ÀS CRIANÇAS E ADOLESCENTES

1. EIXO SERVIÇOS E PROGRAMAS DE PROTEÇÃO SOCIAL		
<u>Proteção Social Básica</u>		
Serviço de Proteção de Atenção Integral às Famílias.	Diretrizes	<ul style="list-style-type: none"> ❖ Fortalecimento das ações de prevenção aos riscos sociais e a desproteção social nos territórios da cidade.



		<ul style="list-style-type: none"> ❖ Ampliação do acesso aos direitos socioassistenciais. ❖ Potencializar o PAIF e as ações dos CRAS.
	Ações	<ul style="list-style-type: none"> ● Implementar campanhas comunitárias que ofereçam à comunidade informações para prevenção contra violação de direitos e situações de risco social para crianças e adolescentes.
	Estratégias	<ol style="list-style-type: none"> 1. Acompanhar o calendário nacional de ações temáticas do ministério da cidadania, do ministério dos direitos humanos e do ministério da saúde.
	Metas	<p>Realizar a cada ano ao menos duas intervenções comunitárias em cada CRAS, com articulação intersetorial.</p>
Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	Diretrizes	<ul style="list-style-type: none"> ❖ Ampliar a cobertura dos SCFV de execução direta no município. ❖ Desenvolver ações de fortalecimento do SCFV na gestão da rede territorial ❖ Promover o acesso ao SCFV a grupos socialmente excluídos.
	Ações	<ul style="list-style-type: none"> ● Ampliação dos serviços de convivência de execução direta pelo poder executivo municipal. ● Inscrição dos SCFV executados pelo poder executivo nos conselhos de direitos do município. ● Regulamentar o fluxo de encaminhamento, acesso, monitoramento e desligamento entre os CRAS e os SCFV executados por meio de cofinanciamento municipal às entidades do terceiro setor. ● Promover acesso prioritário no SCFV aos grupos considerados prioritários pelas



		<p>orientações técnicas do SUAS.</p> <ul style="list-style-type: none"> ● Criação do laboratório de informática no CEJA. ● Criar SCFV que atenderam grupos atualmente não atendidos, como por exemplo crianças de 0 a 12 anos. ● Inserir os adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas em SCFV.
Estratégias		<ol style="list-style-type: none"> 1. Ampliar a equipe do CRAS e do Centro da Juventude para ampliação de vagas do SCFV. 2. Desenvolver junto com os conselhos de direitos, a inscrição dos SCFV governamentais e acompanhar a inscrição e participação dos mesmos nas reuniões e comissões dos conselhos. 3. Estabelecer comissões de discussão sobre a regulamentação e implementação do fluxo com participação de representantes dos órgãos envolvidos. 4. Monitorar, por meio do cadastramento dos usuários do SCFV no SISC, o acesso dos grupos prioritários. 5. Destinação de recursos para compra dos equipamentos de informática e estruturação do espaço no CEJA que sediará o laboratório de informática. 6. Identificar a demanda por inclusão em SCFV para grupos que ainda não possuem oferta do serviço e dispor de recursos para estruturação de novos serviços. 7. Realizar o levantamento da localização de adolescentes que cumprem MSE e o interesse nos SCFV disponíveis e a oferta de meios que promovam o acesso.
	Metas	<p>Alcançar ao menos 15% do público do território, inserido em SCFV de execução direta.</p> <p>Cadastrar 100% do SCFV de execução direta</p>



		<p>nos conselhos de direitos dos grupos atendidos.</p> <p>Estabelecer no município o fluxo de encaminhamento, acesso, monitoramento e desligamento entre os CRAS e os SCFV executados por meio de cofinanciamento municipal às entidades do terceiro setor.</p> <p>Alcançar a marca de 40% de usuários em grupos prioritários, no cadastro do SISC.</p> <p>Inaugurar o laboratório de informática do CEJA até 2025.</p> <p>Ofertar ao menos 4 novos SCFV que atendam aos grupos ainda não alcançados.</p> <p>Alcançar ao menos 10% das vagas ofertadas, ocupadas por adolescentes em cumprimento de MSE.</p>
--	--	--

Proteção Social Especial - Média Complexidade

Serviço Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos	Diretrizes	<ul style="list-style-type: none"> ❖ Atender as Crianças e Adolescentes, e suas famílias, com a primazia pela proteção social integral. ❖ Potencializar a redução das situações de risco social no município. ❖ Fortalecer a função protetiva da família por meio do acesso aos direitos socioassistenciais.
	Ações	<ul style="list-style-type: none"> ● Estabelecer protocolos de fluxo de referência e contra-referência intersetorial de forma a facilitar a comunicação e troca de informações. ● Incentivar e pactuar juntamente com a rede de saúde municipal, a formalização de convênios com instituições terapêuticas para acompanhamento psicológico das crianças e adolescentes vítimas de violência. ● Estabelecer protocolos de comunicação com



		<p>serviços que compõem a rede de proteção a fim de evitar a revitimização das crianças e adolescentes e situar as famílias sobre o acompanhamento na rede.</p>
	Estratégias	<p>1. Elaboração do fluxo de referência e contrarreferência. 2. Criação de espaços de discussão e estruturação da rede no CREAS. 3. Capacitar os servidores para o devido acolhimento, registro de informações e fluxo dos encaminhamentos que evitem a revitimização e a violência institucional.</p>
	Metas	<p>Pactuar o fluxo de referência e contra-referência intersetorial. Realizar reunião da rede intersetorial ao menos 1 a cada dois meses. Realizar ao menos um encontro por ano para fins de discussão do atendimento de auto revelação nos serviços socioassistenciais Construir em conjunto com Sistema de Garantia de Direitos o fluxo de encaminhamento para o serviço de escuta qualificada.</p>
Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida (LA) e de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC)	Diretrizes	<ul style="list-style-type: none"> ❖ Criar condições para a construção/reconstrução de projetos de vida; ❖ Contribuir para o estabelecimento da autoconfiança e a capacidade de reflexão sobre as possibilidades de autonomias; ❖ Possibilitar acessos e oportunidades para a ampliação do universo informacional e cultural e o desenvolvimento de habilidades e competências;
	Ações	<ul style="list-style-type: none"> ● Implementar e executar o AFAI - Atenção às



		<p>Famílias dos Adolescentes Internados por Medida Socioeducativa.</p> <ul style="list-style-type: none"> ● Reavaliar a execução do serviço de medida socioeducativa em meio aberto, de (LA) e (PSC), juntamente com as instituições conveniadas (CASA e CICCAK) com intuito de promover as adequações e aprimoramento do serviço, conforme as demandas apresentadas. ● Propiciar a implantação de círculos restaurativos da dinâmica de execução do serviço de MSE. ● Estabelecer protocolo de encaminhamento à rede de saúde municipal priorizando o atendimento dos adolescentes usuários de substâncias psicoativas.
	Estratégias	<ol style="list-style-type: none"> 1. Mapear e realizar busca ativa para as famílias que integram o AFAI. 2. Promover/participar de capacitações sobre o AFAI. 3. Implementar e executar as ações previstas no Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo em meio aberto do município de Apucarana/PR. 4. Realizar avaliação do Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo em meio aberto do município com os membros da comissão municipal do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE) periodicamente. 5. Encaminhar para atendimento ou acompanhamento em PAIF, PAEFI e SCFV, as famílias que apresentarem demandas para estes serviços, conforme avaliação da equipe técnica do serviço MSE. 6. Realizar/participar de capacitações sobre círculos restaurativos. 7. Incentivar e pactuar juntamente com a rede de saúde municipal, a formalização de convênios com instituições terapêuticas para adolescentes usuários de substâncias psicoativas.
	Metas	Atender, ao menos 80%, das famílias incluídas



		<p>no Sistema AFAI.</p> <p>Implementar e executar 100% das ações previstas no Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo em meio aberto do município de Apucarana/PR.</p> <p>Avaliar o Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo em meio aberto do município a cada seis meses.</p> <p>Capacitar toda a equipe do MSE para atuar com círculos restaurativos.</p>
Proteção Social Especial - Alta Complexidade		
Acolhimento Institucional	Diretrizes	<ul style="list-style-type: none"> ❖ Proteção integral a indivíduos ou famílias em situação de risco pessoal e social. ❖ Garantia de moradia, alimentação, higienização e proteção para famílias e indivíduos que se encontram sem referência retirados de seu núcleo familiar e/ou, comunitário. ❖ Construção de novos projetos de vida.
	Ações	<ul style="list-style-type: none"> ● Regulamentar fluxo de encaminhamento para programa de aprendizagem profissional, priorizando pessoas acolhidas. ● Construção de sede própria da Casa Lar. ● Equipar as equipes de referência da alta complexidade com equipamentos de tecnologia para participação em atividades remotas. ● Desenvolver reuniões com a rede periodicamente. ● Articulação com a rede intersetorial para priorizar os acolhidos no atendimento das demais políticas públicas.
	Estratégias	<ol style="list-style-type: none"> 1. Criar um fluxo de referência e contra-referência para o encaminhamento para programas de aprendizagem e qualificação profissional, pactuando com a rede a priorização do público



		<p>acolhido conforme regulamentação do SUAS.</p> <ol style="list-style-type: none"> 2. Captação de recursos para construção da sede própria da Casa Lar Mista, respeitando todas as especificações e orientações técnicas para construção dos espaços de acolhimento no SUAS. 3. Adquirir, por meio de licitação, com recursos próprios da alta complexidade, equipamentos de informática para participação em atividades remotas. 4. Realizar reuniões com toda a rede de serviços e articular estratégias de priorização dos acolhidos nos fluxos de encaminhamentos.
	Metas	<p>Alcançar efetividade de 70% dos encaminhamentos realizados para programas de aprendizagem e qualificação profissional.</p> <p>Inaugurar a sede própria da Casa Lar Mista.</p> <p>Pactuar uma comissão intersetorial de implementação da casa de passagem para pessoas indígenas.</p> <p>Realizar reuniões com a rede de serviços, ao menos a cada dois meses.</p>
Acolhimento Familiar	Diretrizes	<ul style="list-style-type: none"> ❖ Alcançar o melhor interesse da criança/adolescente e o cumprimento da legislação em vigor. ❖ Manter plenamente o respeito às características e necessidades individuais de cada acolhido. ❖ Dispor de profissionais competentes e estruturas para suprir as necessidades básicas
	Ações	<ul style="list-style-type: none"> ● Colocar em funcionamento o Programa Municipal Família Acolhedora para: criança e adolescente. ● Ampliação do número de atendimentos de crianças e adolescentes assistidos pelo



		programa Família Guardiã.
Estratégias		<ol style="list-style-type: none"> 1. Capacitar a equipe de Referência do Programa Família Acolhedora. 2. Capacitar as famílias que participarão do Programa Família Acolhedora. 3. Realizar campanhas de divulgação (critérios, fluxos, funcionamento, objetivos) do Programa Família Acolhedora. 4. Realizar campanhas de divulgação do programa Família Guardiã. 5. Capacitar a rede acerca do fluxo de encaminhamento de famílias para acessar o programa família guardiã.
	Metas	<p>Finalizar o quadriênio com o pleno funcionamento do programa Família Acolhedora no município.</p> <p>Aumentar em 50% a quantidade de vagas no programa Família Guardiã.</p>

2. EIXO BENEFÍCIO EVENTUAIS E PROGRAMAS DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA

Benefícios Eventuais	Diretrizes	<ul style="list-style-type: none"> ❖ A concessão dos benefícios eventuais deve ser garantida pelo Poder Público. ❖ Os benefícios eventuais constituem direitos, com diretrizes de oferta previstas no âmbito do Sistema Único de Assistência Social - SUAS. ❖ Proteção social garantida por meio de critérios normativos, conhecidos e reclamáveis, que estão em consonância com a Política Nacional de Assistência Social - PNAS.
	Ações	<ul style="list-style-type: none"> ● Implementar o Cartão Alimentação. ● Revisar e atualizar a lei municipal, que regulamenta os benefícios eventuais.



		<ul style="list-style-type: none"> • Ofertar auxílio transporte para os usuários do PAIF e PAEFI, acessarem os serviços socioassistenciais.
	Estratégias	<ol style="list-style-type: none"> 1. Contratação, por meio de licitação, empresa para execução e gestão do cartão alimentação. 2. Criar, na lei municipal, a modalidade de benefício eventual de vulnerabilidade temporária 3. Especificar, na lei municipal de benefício eventual, quais os benefícios para situações de calamidade pública. 4. Incluir na lei municipal, e especificar, o auxílio natalidade.
	Metas	<p>Ao final do quadriênio foi totalmente implementado o Cartão Alimentação.</p> <p>Apresentar projeto de alteração de lei de benefícios eventuais municipal.</p> <p>Estruturar no âmbito municipal a oferta do auxílio natalidade e do auxílio para situações de calamidade pública.</p>
Benefício de Prestação Continuada	Diretrizes	<ul style="list-style-type: none"> ❖ Manter sob proteção aqueles que têm direito ao benefício assistencial de prestação continuada e dependem dele para prover sua manutenção. ❖ Corrigir distorções na manutenção do benefício de prestação continuada junto ao idoso e à pessoa com deficiência.
	Ações	<ul style="list-style-type: none"> • Busca ativa dos integrantes do cadastro único que estão aptos para acessar o benefício. • Inclusão dos beneficiários no Cadúnico e Atualização periódicas. • Articulação com agentes comunitários para identificação do público alvo.
	Estratégias	<ol style="list-style-type: none"> 1. Mapear e realizar busca ativa de pessoas que



		<p>estejam dentro dos critérios para promover o acesso ao benefício.</p> <ol style="list-style-type: none"> 2. Mapear e referenciar aos CRAS, a lista dos beneficiários que ainda não estão no cadastro único e daqueles que estão com o cadastro desatualizado. 3. Promover capacitação para os agentes comunitários acerca do BPC, critérios para acesso, fluxos e exigências.
	Metas	<p>Mapear e realizar busca ativa de pessoas que estejam dentro dos critérios para promover o acesso ao benefício.</p> <p>Mapear e referenciar aos CRAS, a lista dos beneficiários que ainda não estão no cadastro único e daqueles que estão com o cadastro desatualizado.</p> <p>Promover capacitação para os agentes comunitários acerca do BPC, critérios para acesso, fluxos e exigências.</p>
Programa Bolsa Família	Diretrizes	<ul style="list-style-type: none"> ❖ Atender às famílias que vivem em situação de pobreza e de extrema pobreza. ❖ Conjugar esforços, trabalhando de forma compartilhada com as demais políticas setoriais para atendimento das famílias em descumprimento de condicionalidades. ❖ Gestão descentralizada, com competências específicas para saúde, educação e assistência social, mas sempre articuladas.
	Ações	<ul style="list-style-type: none"> ● Incentivar a qualificação profissional dos beneficiários do PBF. ● Fortalecer a gestão intersetorial. ● Criar uma central de atendimento do Cadastro Único na região central da cidade. ● Acompanhamento do descumprimento de



		condicionalidades do PBF.
	Estratégias	<ol style="list-style-type: none"> 1. Compra de cursos profissionalizantes, com o IGD-Bolsa Família, para beneficiários do programa. 2. Desenvolver reuniões com os gestores intersetoriais. 3. Utilizar um espaço público no centro da cidade para atualização e inclusão no cadastro único, consultas aos benefícios do PBF e ações administrativas. 4. Abastecimento/acompanhamento das informações no SICON.
	Metas	<p>Promover capacitação para os Realizar reunião com os gestores intersetoriais ao menos uma vez a cada seis meses.</p> <p>Ofertar anualmente cursos profissionalizantes para os beneficiários do PBF</p> <p>Até o fim do quadriênio implantar a Central de Atendimentos do Cadastro Único.</p> <p>Ampliação da taxa de acompanhamento da assistência social para 80%.</p>
Programa Bolsa Agente Cidadania	Diretrizes	<ul style="list-style-type: none"> ❖ Oferecer espaço acessível de convivência para adolescentes e jovens. ❖ Afastar adolescentes e jovens de situações de exposição ao risco e vulnerabilidade social. ❖ Realizar ações que favoreçam a formação pessoal, profissional e política.
	Ações	<ul style="list-style-type: none"> ● Aumentar o número de vagas preenchidas do programa. ● Criar e divulgar um fluxograma do acesso às vagas do programa. ● Elaboração do projeto político pedagógico do



		<p>CEJA.</p> <ul style="list-style-type: none"> ● Realizar mensalmente as reuniões da comissão do programa. ● Instituir o conselho gestor do CEJA. ● Estimular o desenvolvimento de projetos dos agentes de cidadania no território.
	Estratégias	<ol style="list-style-type: none"> 1. Ampliar a equipe de trabalho no programa. 2. Elaborar material gráfico impresso para distribuição e publicização nos serviços socioassistenciais. 3. Estruturar o projeto político pedagógico do CEJA com equipe multiprofissional. 4. Convocar reunião mensal da comissão do programa. 5. Utilizar a regulamentação legal como parâmetro para instituir o conselho gestor 6. Promover ações que fortaleçam a integração e as interações dos agentes no território.
	Metas	<p>Alcançar o preenchimento de 100% das vagas ofertadas.</p> <p>Publicar material gráfico para divulgar o programa.</p> <p>Até o fim do quadriênio finalizar o PPP do CEJA.</p> <p>Realizar ao menos 10 reuniões anuais da comissão do programa.</p> <p>Finalizar o quadriênio com o conselho gestor do CEJA em pleno funcionamento.</p> <p>Realizar 50% dos projetos no território do CEJA.</p>
Programa Jovem Aprendiz	Diretrizes	<p>❖ Inserção de adolescentes e jovens no mercado de trabalho.</p>



		<ul style="list-style-type: none"> ❖ Contribuir para redução da evasão escolar. ❖ Contribuir para a formação pessoal e profissional dos jovens, potencializando o exercício da cidadania, sua empregabilidade e protagonismo.
	Ações	<ul style="list-style-type: none"> • Ampliar as vagas a partir dos 14 anos. • Regulamentar a criação de vagas específicas para adolescentes e jovens atendidos pelo PAEFI, MSE e Acolhidos.
	Estratégias	<ol style="list-style-type: none"> 1. Fomentar a criação de vagas de trabalho no setor privado para adolescentes a partir dos 14 anos. 2. Fomentar a criação de legislações municipais que incluem os grupos como prioritários na destinação de vagas do programa.
	Metas	<p>Alcançar 15% das vagas ofertadas destinadas para adolescentes a partir de 14 anos.</p> <p>Alcançar 15% das vagas destinadas para esses grupos prioritários.</p>
Programa Municipal de Transferência de Renda	Diretrizes	<ul style="list-style-type: none"> ❖ Atender famílias acompanhadas pelo PAIF e PAEFI. ❖ Complementar as ações de proteção social e enfrentamento à pobreza. ❖ Promover autonomia e protagonismo às famílias beneficiadas.
	Ações	<ul style="list-style-type: none"> • Estruturar projeto de lei para apresentação ao poder legislativo.
	Estratégias	<ol style="list-style-type: none"> 1. Criar comissão de estudo, estruturação e levantamento de orçamento, que elabore e apresente projeto de lei ao CMAS, poder executivo e legislativo.



	Metas	Até o final do quadriênio aprovar projeto de lei no poder legislativo.
--	-------	--

3. EIXO PROGRAMAS E PROJETOS DE ENFRENTAMENTO A POBREZA

Inclusão Produtiva e Garantia de Direitos e acesso à Serviços	Diretrizes	<ul style="list-style-type: none"> ❖ Envolver programas e ações de vários setores das políticas públicas. ❖ Ampliação do acesso às oportunidades de emprego. ❖ Apoio ao empreendedorismo individual ou cooperativo.
	Ações	<ul style="list-style-type: none"> ● Criação de comissão para discussão do enfrentamento ao trabalho infantil.
	Estratégias	<ol style="list-style-type: none"> 1. Designar profissionais para integrar a comissão para discussão do enfrentamento ao trabalho infantil.
	Metas	Implementar no município ações de enfrentamento ao trabalho infantil.
Segurança Alimentar	Diretrizes	<ul style="list-style-type: none"> ❖ Preservação da autonomia e respeito à dignidade humana. ❖ Intersetorialidade das políticas, programas e ações governamentais e não governamentais.
	Ações	<ul style="list-style-type: none"> ● Incluir as famílias acompanhadas nos serviços socioassistenciais nas hortas comunitárias. ● Garantir o acesso dos beneficiários do PBF aos programas de segurança alimentar.



	Estratégias	<ol style="list-style-type: none"> 1. Divulgar para as equipes do CRAS e CREAS o trabalho das hortas comunitárias. 2. Estabelecer um fluxo de encaminhamentos para inclusão das famílias acompanhadas nas atividades das hortas comunitárias. 3. Encaminhar famílias do PBF para o programa do leite, auxílio alimentação e etc.
	Metas	<p>Incluir ao menos 25% das famílias acompanhadas nas hortas comunitárias.</p> <p>Garantir o acesso das famílias do PBF aos programas de segurança alimentar.</p> <p>Realizar busca ativa de ao menos 75% das famílias identificadas no levantamento de dados.</p>



IV. EIXOS, AÇÕES E METAS PARA O QUADRIÊNIO 2022-2025

Eixo	AÇÕES	METAS
Conselho Tutelar	Realizar melhorias na estrutura física do Conselho Tutelar	Adequar o espaço do conselho tutelar para melhor atender as demandas do serviço de forma a propiciar um ambiente acolhedor e acessível aos atendidos.
	Implementar no município a Segunda Unidade do Conselho Tutelar, conforme recomendação de Resolução 139 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA).	Implementar, promover as condições necessárias para pleno funcionamento e exercício das atividades atribuídas ao conselho tutelar.
	Instituir medidas de segurança para o Conselho Tutelar	Promover condições de segurança aos conselheiros tutelares, às famílias atendidas na unidade do conselho tutelar.
	Promover educação continuada para os Conselheiros Tutelares	Garantir o acesso à capacitações permanentes acerca dos temas envoltos no trabalho exercido pelo Conselho Tutelar.
	Equipar os carros do Conselho Tutelar com dispositivos de GPS e Cadeiras/assentos de segurança para o transporte de crianças.	Promover as melhorias em todos os carros do conselho tutelar.
Esporte, Cultura e Lazer	Implementar oficinas e programas de Cultura e Esporte, em espaços de convivência social, escolas municipais, estaduais, privadas e entidades sem fins lucrativos.	Estabelecer a participação de crianças e adolescentes nesses espaços de promoção de Cultura e Esporte.
	Ampliar o acesso e a oferta de políticas culturais nas suas diversas expressões e manifestações, considerando o desenvolvimento de crianças e adolescentes e o seu potencial criativo.	Ampliar a diversidade na oferta de atividades culturais, fomentando a criação de atividades não tradicionais.
	Fortalecer os processos de formulação, monitoramento e avaliação e execução dos	Firmar parcerias que colaborem nos processos de formulação, monitoramento e avaliação e



	projetos.	execução dos projetos.
	Incentivar e apoiar a realização de eventos culturais e esportivos que assegurem a sociabilização, integração e aprendizado da criança e do adolescente em seu espaço de vivência.	Desenvolver projetos que sejam executados nos territórios de vivência das crianças e adolescentes.
	Fomentar a difusão de Bandas e Fanfarras em centros de convivência, escolas municipais, estaduais e particular.	Resgatar e reconstruir a tradição dos desfiles cívicos de crianças e adolescentes em datas comemorativas, nacionais, estaduais e municipais.
Educação	<p>Desenvolver ações que fortaleçam o direito à classificação e reclassificação nas escolas.</p> <p>Promover a inclusão de crianças que não frequentam o contra turno escolar, por dispensa com laudo médico, em atividades de convivência, esporte, lazer e cultura.</p> <p>Tornar o Núcleo Regional de Educação e representantes da rede privada de ensino, convidados permanentes no CMDCA.</p> <p>Desenvolver ações para divulgação e mobilizações referentes aos direitos das crianças e dos adolescentes, bem como da rede de proteção, nas Escolas públicas e particulares.</p> <p>Garantir a qualidade da educação.</p> <p>Criar um fluxo de encaminhamentos entre as escolas estaduais e os serviços de saúde mental, para garantia</p>	<p>Reducir a quantidade de adolescentes e jovens encaminhados para o EJA, sem antes esgotar todas as possibilidades de classificação e reclassificação.</p> <p>Identificar a quantidade e o perfil das crianças que não frequentam a escola no contra turno e criar/fortalecer programas que possam atendê-las.</p> <p>Convocação dos representantes dos respectivos órgãos.</p> <p>Instituir as cadeiras de convidados permanentes por meio de resolução.</p> <p>Instituir estratégias publicitárias e parcerias que fortaleçam as ações.</p> <p>Desenvolver um calendário de intervenções temáticas durante o ano, como por exemplo, o maior laranja, setembro amarelo e etc.</p> <p>Monitorar e participar das instâncias decisórias acerca da política de educação.</p> <p>Criar e padronizar instrumentos de referência e contra-referência para o funcionamento do fluxo instituído.</p>



	do atendimento.	
	Fomentar a contratação de profissionais da psicopedagogia para atender as demandas oriundas do aprendizado na rede de proteção.	Atuar junto às instâncias de educação municipal e estadual para monitorar o atendimento às demandas de intervenção de profissionais da psicopedagogia.
Erradicação do Trabalho Infantil e Fortalecimento dos Programas de Aprendizagem e qualificação profissional	<p>Criar programa municipal de Erradicação do Trabalho Infantil com pagamento de bolsas para as crianças e adolescentes.</p> <p>Desenvolver campanhas e incentivos para que os adolescentes em situação de desproteção social sejam inseridos com prioridade no Programas de Jovem Aprendiz</p>	<p>Destinar recursos do FMDCA para execução do programa.</p> <p>Desenvolver projeto de lei do programa.</p> <p>Pactuar medidas com o poder executivo municipal.</p> <p>Executar campanhas publicitárias acerca do tema.</p> <p>Desenvolver ações continuadas, para conscientizar e estimular a adesão do programa por empresários do município.</p>
	Desenvolver trabalho com associações e sindicatos de empresas do município a fim de estimular a adesão de programas de aprendizagem profissional em suas empresas.	Ampliar a quantidade de empresas municipais com adesão ao programa.
Saúde	<p>Fomentar a criação de programa de prevenção à utilização de bebidas alcoólicas e substâncias que possam causar dependência.</p> <p>Criar programa de prevenção à gravidez na adolescência.</p> <p>Fortalecer os programas de saúde mental para crianças e adolescentes no município.</p>	<p>Atuar junto com a política municipal de saúde para desenvolver programas com a temática.</p> <p>Fomentar nas redes de educação, pontuação com programas de saúde na prevenção à gravidez na adolescência.</p> <p>Promover atendimento em horários alternativos aos horários comerciais.</p> <p>Estabelecer aproximações com os programas da rede privada.</p> <p>Estender a oferta por atendimento nos territórios.</p>
Recursos e Financiamento das Políticas para Crianças	Captação de recurso para o FMDCA.	Monitorar publicação de editais, resoluções e deliberações que possam ampliar o financiamento das políticas municipais para



e Adolescentes.		crianças e adolescentes.
	Realizar campanhas para doação do Imposto de Renda ao FMDCA	Investir em campanhas publicitárias para arrecadação. Divulgar as ações cofinanciadas com o FMDCA.
	Captar recursos do FUNDEB por meio do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC) do governo federal, para implementar ações voltadas à Educação, Cultura e Esporte.	Chegar ao fim do quadriênio com ao menos uma captação de recursos nessa modalidade.
	Pactuar com o Ministério Público a destinação dos valores arrecadados com a aplicação de multas por exploração do trabalho infantil para o FMDCA.	Aplicar os recursos destinados ao FMDCA para pagamento das bolsa do programa municipal de erradicação do trabalho infantil.
Articulação do Sistema de Garantia de Direitos das Crianças e Adolescentes.	Compra de passe para deslocamento dos usuários aos serviços oferecidos pelas entidades inscritas no CMDCA.	Atender ao menos 30% dos atendidos em cada entidade.
	Desenvolver políticas de comunicação social e assessoramento para divulgação de ações do sistema de garantia de direitos das crianças e dos adolescentes.	Contratar empresa para assessoramento com recursos do FMDCA.
	Acompanhar e orientar as famílias de adolescentes em conflito com a lei com a intenção de inseri-los integralmente na política de assistência social, saúde e profissionalização.	Executar programas de acompanhamento familiar de adolescentes e famílias em cumprimento de Medidas Socioeducativas.
	Capacitações ordenadas e periódicas para a rede sistema de garantia de direitos.	Realizar por ano ao menos seis encontros.
	Fabiana. Coordenar e sistematizar	
	Criar, viabilizar e implementar canais de registro de informações padronizado a todas as entidades assistenciais	Estabelecer o fluxo de referência e contra-referência no atendimento às crianças e adolescentes no município de Apucarana.



	e CRAS e CREAS e todo o sistema de garantia de direitos.	
	Desenvolver ações comunitárias que promovam a desburocratização de serviços públicos (ruas de cidadania).	Desenvolver ao menos quatro ações por ano em territórios distintos, priorizando a zona rural.
	Acolhimento para mulheres em situação de violência doméstica com a garantia de acolhimento com os filhos.	Garantir o acolhimento da genitora com os filhos, independente da idade ou gênero dos mesmos.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Entendendo a complexidade das demandas e o cenário socioeconômico que se apresenta na atualidade, percebe-se a importância do fortalecimento e consolidação do Sistema de Garantia de Direitos das Crianças e Adolescentes, em âmbito municipal, como forma de garantir o acesso aos direitos e a proteção por meio serviços descentralizados, qualificados e reordenados, atendendo às demandas individuais e coletivas que se manifestam.

Nesta perspectiva, o trabalho desenvolvido neste quadriênio visa alcançar resultados efetivos na transformação social, adequando recursos (físicos, materiais e humanos) às demandas territoriais e fortalecendo o trabalho intersetorial na proteção às crianças e adolescentes. Em relação aos impactos, espera-se:

- Adequação da rede de atendimento às demandas das crianças e adolescentes;
- Ampliação da oferta de serviços, programas, projetos e benefícios às crianças e adolescentes do município;
- Ampliação do acesso das famílias e pessoas em situação de vulnerabilidade e risco social aos benefícios e programas de garantia de renda;
- Qualificação dos serviços ofertados para crianças e adolescentes;
- Fortalecimento do trabalho intersetorial no atendimento às crianças e adolescentes.